SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1826

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 003/2017 - CIMPAJEÚ

Edital de Convocação nº 003/2017 – PRESIDÊNCIA DO CIMPAJEÚ

Aos Exmos. (as). Sr. (as).
Prefeitos (as) dos Municípios Consorciados

NESTE,

Assunto: Convite Convocação para a III – Reunião Plenária Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ

Senhor (a) Prefeito (a)
Cumprimentando-o (a) cordialmente, o Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, o Sr. Marconi Martins Santana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente convidar/convocar todos os prefeitos consorciados para a III – Reunião Plenária Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, a se realizar no dia 12 de maio de 2017, às 08:00 horas, nas instalações deste consórcio, com a presente pauta:

PAUTA DA III – REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJEÚ Abertura Oficial da Plenária pelo Presidente do CIMPAJEÚ, pelo Exmo. Sr. Marconi Martins Santana;
Leitura da Ordem do Dia pelo Secretário do CIMPAJEÚ, pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Rodrigues dos Santos;
Sorteio da máquina perfuratriz; e
Revisão dos valores do rateio para as despesas administrativas.

1ª Convocação: 08:00 horas com 100% (cem por cento) dos municípios (20);
2ª Convocação: 08:30 horas e trinta minutos, com 2/3 (dois terços) dos municípios (14);
3ª Convocação: 09:00 horas com 1/3 (um terço) dos municípios (07).

Saliento que esta reunião é em caráter de urgência, dessa forma, é imprescindível a presença de todos.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a presença de todos e renovamos os votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

MARCONI MARTINS SANTANA
Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ

Publicado por:
Albertino Bezerra Lima
Código Identificador:73D7EADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 069/2016
CONVITE Nº 09/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º075/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Engenharia, para Execução das Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem em Diversos Bairros, no Município de Abreu e Lima/PE,Conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Objeto do Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de Contratação por 03 (três) meses, a contar de 03/03/2017. Vigência de 03/03/2017 a 03/06/2017. Data de Assinatura, 03.03.2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:51B6240C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 009/2017
CONVITE Nº 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º008/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Engenharia, para Execução das Obras de Reforma da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodriguês, Planalto, no Município de Abreu e Lima/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital. Objeto do Termo Aditivo – A Adequação da Planilha Orçamentária, sem Reflexo Financeiro, acostada aos autos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:131794C8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de açúcar, adoçante e café para atender as necessidades da Administração Municipal, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME (CNPJ/MF n°: 21.352.647/0001-52). **VALOR TOTAL:** R$ 12.757,20 (Doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061, Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:038FC831

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2016
INEXIGIBILIDADE N° 002/2016.
CONTRATO N° 025/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE
CONTRATADA: PREVINORTE LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 21/05/2016, referente à Prestação de Serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica, ultrassonografia e radiologia para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo sistema único de saúde, no Município de Abreu e Lima-PE, com base no fundamento legal na alínea "b", do inciso I, do art. 65, e § 1° da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F20C4BAC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2015
CONTRATO N° 091/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE
LOCADORES: MARIA JOSÉ DE ARRUDA SOUSA E EDNALDO GERMANO DE SOUSA.
OBJETO: Pelo 3° Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolveram reajustar o valor do aluguel e prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses o prazo contratual/vigência do contrato n° 091/2015, cujo objeto é à locação do imóvel localizado na Rua Arlindo Feijó da Silva, n° 103, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Casa do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima-PE, com base no Art. 57, inciso I e alínea "d", do inciso II, do art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:73457371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 039/2017, modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, referente ao objeto:Contratação de empesa especializada, para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria na área de comunicação, com o objetivo de desenvolver relacionamento da Prefeitura Municipal de Afrânio, dando, visibilidade as ações do governo de interesse à comunidade, junto aos veículos de comunicação, abertura efetuada em 04/05/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa: **ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS-ME, Inscrita no CNPJ Nº 26.774.658/0001-44,** totalizando um valor global de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), por ter ofertado menor lance no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 05 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 039/2017, modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, referente aoobjeto:Contratação de empesa especializada, para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria na área de comunicação, com o objetivo de desenvolver relacionamento da Prefeitura Municipal de Afrânio, dando, visibilidade as ações do governo de interesse à comunidade, junto aos veículos de comunicação**.**Empresa VENCEDORA: **ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS-ME, Inscrita no CNPJ Nº 26.774.658/0001-44. Homologado em: 05/05/17.**

Afrânio-PE, 05 de Maio de 2017.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:E9B1A88F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 039/2017

Processo Licitatório n° 050/2017, Pregão Presencial n° 039/2017 com sessão dia 24/05/2017 às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquina Retroescavadeira tipo CAT-416 ou similar (combustível e manutenção por conta da contratada), para atender as necessidades da Administração Municipal de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 05 de Maio de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2916E3EB

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 038/2017

Processo Licitatório n° 049/2017, Pregão Presencial SRP n° 038/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão de: 23/05/2017 às 09h30min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de peças para Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 05 de Maio de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:EE9168D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2017

Credenciamento n° 001/2017. Processo Administrativo n° 010/2017.
O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o Credenciamento nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, da demanda de exames complementares, procedimentos de laboratório clínico, coleta de material (Biopsia), diagnostico por radiologia, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia de acordo com a tabela do Sistema de informações Hospitalares – SIH/SUS. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no período prorrogado de 06 de Maio á 05 de Junho de 2017 das 09h:00min às 13h:00min, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 05 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:53310177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2017

Credenciamento n° 002/2017. Processo Administrativo n° 011/2017.
O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o Credenciamento nº 002/2017. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnostico tomografias computadorizadas e ressonância magnética, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio/PE, de acordo com a tabela do Sistema de informações Hospitalares – SIH/SUS. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no período prorrogado de 06 de Maio á 05 de Junho de 2017 das 09h:00min às 13h:00min, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 05 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:3B8004DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PP 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 036/2017, modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, NAF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE, abertura efetuada em 03/05/2017 às 09h30min, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa:**RAIMUNDO COELHO BRITO – CNPJ: 69.900.116/0001-83,** totalizando um valor global de R$ 91.417,52 (noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), por ter ofertado menor lance nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 05 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:54A59993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PP 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 037/2017, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE, com abertura efetuada em 03/05/2017 às 12h, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa: **MARIA GORETE NOGUEIRA DA SILVA – CNPJ: 00.369.225/0001-10,** com valor global de R$ 114.930,00 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta reais).

Afrânio-PE, 05 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:6A0C796F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - Este procedimento será realizado com cota ampla para ME/EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de impresos digitais, para atender as necessiades das diversas Secretaras do Município. Valor: R$ 157.745,22. Data e hora de abertura: 18/05/2017 ás 09:00hs. Fernando Gonçalves Cabral – Pregoeiro. Informações ou solicitação de Edital: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 05 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:F8C870A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 004/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos tipo munck e guindaste para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município. Valor: R$ 344.000,00. Data e hora de abertura: 19/05/2017 ás 11:00hs. Fernando Gonçalves Cabral – Pregoeiro. O edital está disponível no site do Banco do Brasil Licitações no endereço
www.licitacoes-e.com.br Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade.

Agrestina, 05 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:2F040697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 909.397,80.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 19, 37, 40, 51, 64, 69, 126 e 140, com o valor global R$ 17.073,50 (dezessete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 11, 46, 59, 71, 78, 100, 101, 104, 106, 110, 115, 117, 121, 132, 143 e 146, com o valor global R$ 39.336,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais); SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 09.127.775/0001-05, vencedora dos itens nº 07, 12, 14, 17, 25, 34, 62, 67, 81, 86 e 96, com o valor global R$ 39.953,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 03, 22, 29, 32, 36, 45, 50, 60, 73, 79, 95, 129, 135 e 148, com o valor global R$ 42.148,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais); MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.485.803/0001-22, vencedora dos itens nº 01, 10, 16, 47, 56, 103, 108 e 118, com o valor global R$ 14.111,00 (quatorze mil, cento e onze reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 02, 04, 05, 08, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 105, 107¹, 107², 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 147, 149 e 150, com o valor global R$ 279.807,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais); POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57, vencedora dos itens nº 06, 09, 13, 52, 55, 61, 65, 102, 113 e 114, com o valor global R$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); e, LAGEAN COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.819.724/0001-73, vencedora dos itens nº 66, 84, 111 e 141, com o valor global R$ 14.818 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6AAF1C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017/PMA

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação da matéria do Termo de Adjudicação, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: AC747432, na data de 04/05/2017. Onde se lê: R$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais). Leia-se: R$ 14.818,00 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais), referente ao item nº 66.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:63147802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2017/FMS

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 930.669,62.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ODONTOMEDICA

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 31, 32, 55, 63, 124, 131, 133, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 148, 149, 198, 205, 207, 208 e 209, com o valor global R$ 8.832,07 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens nº 02, 05, 07, 09, 10, 15, 22, 37, 39, 40, 48, 53, 56, 71, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 130, 132, 137, 150, 157, 167, 168, 169, 170, 171, 188, 190, 191, 192, 193 e 211, com o valor global R$ 104.295,11 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 14, 62, 79, 97, 102, 105, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 126, 145, 147, 154, 156, 158, 187, 196, 199, 213 e 214, com o valor global R$ 101.138,94 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57, vencedora dos itens nº 01, 03, 11, 12, 13, 18, 42, 43, 47, 54, 69, 74, 75, 76, 78, 93, 95, 103, 107, 116, 122, 127, 128 e 153, com o valor global R$ 34.506,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos); SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 09.127.775/0001-05, vencedora dos itens nº 04, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 112, 121, 129, 134, 135, 136, 142, 143, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 194, 195, 197, 201, 202, 203, 204 e 206, com o valor global R$ 51.023,79 (cinquenta e um mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 19, 20, 21, 33, 51, 52, 70, 73, 77, 94, 104, 110, 111, 125, 177, 210, com o valor global R$ 48.450,11 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos); MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.485.803/0001-22, vencedora dos itens nº 06, 08, 17, 30, 35, 36, 38, 61, 80, 109, 151, 152, 155 e 189, com o valor global R$ 35.736,70 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:32A048FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - ALIANÇA – PE. DISPENSA Nº 02/2017. PROCESSO N° 05/2017 – ERRATA.

A Gestora do Fundo de Assistência Social e Trabalho - Aliança – PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal. Torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Rua João Ribeiro Duarte, 150 – Centro – Aliança – PE, para instalação e funcionamento do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (**CREAS**) e do Centro de Inclusão Produtiva (PERNAMBUCO NO BATENTE)**,** ao seu proprietário o senhor **Abílio Tavares Pessoa Neto** – CPF nº: 015.635.994-49. **ONDE SE LÊ:** No valor total de R$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) **LEIA-SE: R$: 10.953,00** (dez mil novecentos e cinqüenta e três reais) **ONDE SE LÊ:** sendo pagamento mensal no valor de R$: 1.100,00 (um mil e cem reais) **LEIA-SE: R$: 1.217,00 (um mil duzentos e dezessete reais),** para atender o Fundo de Assistência Social e Trabalho - Aliança – PE.

Aliança, 05 de maio de 2017.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO
Gestora.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:09128E06

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 07/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2017 – SRP.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

JULGAMENTO POR ITEM**. PROCESSO Nº 07/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°.03/2017-SRP.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Traslado, destinados a Secretaria de Ação Social e Trabalho. Valor estimado R$ 78.149,37 (setenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Abertura: 22 de maio de 2017 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail:
aliancacpl@outlook.com

Aliança, 05 de maio de 2017

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5332B63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2017 – Pregão Presencial 008/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus e acessórios, visando atender as necessidades das Secretarias do município; data da abertura das Propostas dia 18/05/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 08/05/2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:BABFEF60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:04/2017 MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2017 OBJETO NAT.:AQUISIÇÃO

Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades das IES (FAFOPA, FACISA E FACIAGRA) e setor administrativo da AEDA, conforme Anexo I deste Edital.

Valor Máximo Aceitável:. O valor total dos itens do 01 ao 14 - **R$ 125.527,86 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).**
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 03/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **MARINALVA BENICIA DE AMORIM-ME- CNPJ DE N.** 10.391.851/0001-66**,** Valor Homologado/Adjudicado: **o valor total dos itens 01 ao 14 é de R$ 125.417,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, situada no 1º Andar do edifício – Prédio Administrativo da AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Prédio Administrativo -1º Andar, Bairro Universitário- Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-1001, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de abril de 2017.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:86A8F9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: FORNECIMENTO POR EMPRESA ESPECIALIZADA
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 524.849,10 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **18 DE MAIO DE 2017 às 09:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de maio de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO

Pregoeiro da CPL/Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B3BE3B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo a possível contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados em veículos leves e pesados em máquinas pertencentes a frota do Município de Araripina, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).**
Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 178.205,74 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **17 DE MAIO DE 2017 às 09:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de maio de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL/Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5621788A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo a possível contratação de empresa e/ou pessoa física para fornecimento de água de 1ª qualidade para uso de consumo humano para atendimento a diversas comunidades carentes, assim como para atendimento a diversos prédios públicos que não tenha abastecimento regular pela compesa e água de 2ª qualidade para uso em logradouros, praças, banheiros e utilização de serviços secundários, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 147.873,33 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **19 DE MAIO DE 2017 às 09:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de maio de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL/Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74E88EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO Nº. 02 SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2017

Portaria nº. 03 de 02 de maio de 2017

Convocação nº. 02 Seleção Simplificada 2017

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE**, através de sua secretária **Suzilene Alves de Amorim Castro**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo mencionados, aprovados na Seleção Pública Simplificada nº. 001/2017-SDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, em virtude da Homologação do seu resultado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 28 de março de 2017, consoante segue:

- Nível Superior

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Juliana da Silva de Assunção	Assistente Social	5º
Maria do Perpétuo Socorro S. Alves	Assistente Social	6º
Edna Borges da Silva	Assistente Social	7º

- Nível Médio

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Bruno Willyard Batista Brito	Administrador de Rede	1º
Maria Lucilania da Silva Lima	Digitador	11º
Josivaldo Manoel da Silva	Digitador	12º
Emanuella G. Cordeiro	Digitador	13º
Agendra Silva Andrade	Orientador Social	13º
Tatiane Mendes Monteiro	Orientador Social	14º
Maria Aparecida Gonçalves Silva	Orientador Social	15º
Charle Henrique C. de Alencar	Orientador Social	16º
Antônia Márcia F. Cavalcante	Orientador Social	17º
Lusmara Eledilma E. Jaques Souza	Orientador Social	18º
Edilene Soares Alves	Técnico de Nível Médio	1º
Maria Gabriella de Carvalho	Técnico de Nível Médio	2º
Márcia da Silva França	Técnico de Nível Médio	3º
Alane Silva Lima	Técnico de Nível Médio	4º
Francisca Ferreira de Lima	Técnico de Nível Médio	5º
Juliana de Oliveira Souza	Técnico de Nível Médio	6º
Edivan de Moura Gonçalves	Técnico de Nível Médio	7º
Valdenia da Silva Penha	Técnico de Nível Médio	8º

- Nível Fundamental

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Marlene de Lima Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
Pedro Esdras Leite Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	13º

II - Os candidatos acima mencionados ficam desde já convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina, no prazo de 3 dias úteis, para sua apresentação e posterior assinatura do contrato, portando a documentação comprobatória exigida para o contrato.

III - O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.

IV - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Araripina/PE, 05 de maio de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E59F4091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 006/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 015/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Pregão Presencial SRP PMA Nº 006/2017, Processo Licitatório PMA nº 015/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

Pregão Presencial SRP PMA Nº 006/2017, Processo Licitatório PMA nº 015/2017. OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado a manutenção das diversas Secretarias do município de Arcoverde. *Empresas classificada:* COMERCIAL MASTER LTDA ME e CASA COMBATE COM DE FERAGENS E TINTAS LTDA. *Abertura das propostas de Preços: 18/05/17 as 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CCDE9C57

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, celebrado entre o Banco do Brasil e o Município de Arcoverde/PE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Regulamentado pela Lei Nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto Nº 7.499, de 16.6.2011.

OBJETO: *O presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), que serão realizados no empreendimento denominado Maria de Fátima Freire, constituído de 929 (novecentos e vinte e nove) unidades habitacionais, localizado na Avenida Juracy Bezerra dos Anjos, 800, bairro Boa Esperança, cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, devidamente matriculado sob o nº 21.489, ficha 1, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Arcoverde/PE.*
VIGÊNCIA:*O Trabalho Social será desenvolvido por 20 (vinte) meses*.

Arcoverde, 17 de abril de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:485DB3A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0021/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor oferta de preço às 12:00 horas do dia 18/05/2017, objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados as diversas Secretarias Municipais, exceto a Secretaria M. de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 05/05/2017.

E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E460E2AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0024/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor oferta de preço às 09:00 horas do dia 18/05/2017, objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos a serem empregados na instalação e manutenção de poços tubulares perfurados pela Administração. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 05/05/2017.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:96FB2105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Água mineral e vasilhames destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ R$ 584.700,10 (quinhentos e oitenta e quatromil e setecentos reais e dez centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 19 de Maio de 2017 às 11:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 04 de Maio de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:315D1D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 025/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Gás – GLP e botijões destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável:R$ 103.171,00 (Cento e três mil cento e setenta e um reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 19 de Maio de 2017 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 04 de maio de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:95822DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2017 - Processo Nº: 003/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO, NACIONAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP**.** CNPJ/MF N° 09.480.880/0001-15. Valor: R$ 84.110,60 (oitenta e quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos). Vigência: de 03/05/2017 a 03/05/2018.

Cabo de Santo Agostinho, 04/05/2017.

Gestor do Contrato:
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A6E68FEE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 085/2017

Ementa: Devolve servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,
Considerando a CI nº 038/17 – GAPRE de 31/03/2017 e Ofício nº 018/2017 – GAPRE de 18/01/2017;
RESOLVE;
Art. 1º - DEVOLVER a servidora **MARIA TERESA LARENA BRANDAO,** mat. **69034-0**, no cargo de **PROFESSOR I NÍVEL GM2**, ao seu órgão de origem Prefeitura do Recife.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AAA305D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 088/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 402/17 de 05/04/2017 – SME, CI nº 223/2017 de 06/03/2017 - SEARH, Processo nº 23.710 – SEARH de 02/02/2017 e folha de despacho protocolo nº 23.710 – COLEG/SEARH de 21/02/2017,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **CECY MARIA FELICIANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR I NMD 3**, mat. **90.244,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02** (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A2F4CB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

P.L.N.º 018/2017; P.P. Nº 014/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E FARMÁCIA BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, PERÍODO 31 DE DEZEMBRO DE 2017. VALOR ESTIMADO R$341.664,37. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 18/05/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 E/OU EMAIL EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:37924832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 011/2017; P.P. Nº 007/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.536.690/0001-57, INSTALADA NA RUA AFONSO PENA, 38 – GARANHUNS/PE, COM O VALOR DE R$ 123.892,80 E CLÁUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.387.337/0001-29, INSTALADA NA RUA MAJOR TOMAZ, 73/77 – CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R$ 35.521,80. PRAZO CONTRATUAL 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BC9ED0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 016/2017; P.P. Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP E ME.* ***VALOR*** *ESTIMADO* R$12.542,50. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 19/05/2017. HORA: 08H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, EMAIL: EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B68C1544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, comunica a abertura de Pregão Presencial nº 002/2017, Compras e Serviços - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social deste Município. Data de abertura: 19/05/2017 às 09:30h. Informações, pelo fone: (87) 3796-1098, na Av. 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras-PE, das 8:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira.

Capoeiras, 05/05/2017

JOSENAIDE H. SARAIVA
Pregoeira
FMS
Capoeiras.

Publicado por:
Josenaide Henrique Saraiva
Código Identificador:37940567

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 175 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação do TJPE – Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão dos Servidores Municipais **ANTONIO LÚCIO DE ARAÚJO FILHO, JOSEFA ARLETE MENDES DA SILVA e JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES MARTINS,** para desempenharem suas funções no TJPE, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EF5E9F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 171/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **DENYZE SILENY GOMES DE QUIEROZ** – BIOQUIMICA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 31 de março de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.05.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Março de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1FC9300B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 172/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **Wellingtanha Lopes de Assis** – Tecnico de enfermagem – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 02 de maio de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.05.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5B7E8FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 173/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **MARIA MARCLENE BRAZ DE LIMA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 MÊS referente ao 1º decênio no período de 07/02/1997 a 17/05/2007** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **02/05/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.05.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A92BF273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 174/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **OSCAR COSME DOS SANTOS JUNIOR** – PROFESSOR – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 MÊS referente ao 2º decênio no período de 01/03/2007 a 01/03/2017** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **02/05/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.05.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:739F4436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's, UNIDADE MISTA, CTA, CAF, VIGILÂNCIA, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 30.533,00. Abertura: 22/05/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 05/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:9F389849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO

REPLUBICAÇÂO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 038/2017 Pregão Presencial nº 014/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Livros Pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência em anexo, Valor Estimado em R$ 71.624,00, Data e hora de abertura: **17/05/2017** às 10**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 05 de Maio de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:F917F0EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **19 de maio de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência. Valor Máximo Aceitável: R$ **3.056.829,03**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:63BFBE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **22 de maio de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. Valor Máximo Aceitável: R$ **253.900,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1720085A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **12h00min** do dia **22 de maio de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R$ **197.211,96**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:33D11C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Município de Chã Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 007/2017**, para a Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Chã

Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** (Lote I).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande-PE, 05 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FA666B70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 015/2017 - PP Nº 007/2017

PL nº. 015/2017 – PP nº. 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício (peixe, arroz, óleo de soja, fruto de coco seco, feijão), para atender pessoas carentes do Município das Correntes, nas especificações e quantidades necessárias, conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 511/2009 após o procedimento do PP nº. 007/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Ferreira e Moraes Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 17.985.704/0001-63, no valor R$ 246.125,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais) – **Contrato nº. 022/2017,** PL nº. 015/2017 – PP nº. 007/2017, Contratada: Ferreira e Moraes Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 17.985.704/0001-63, valor R$ 246.125,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: de 10/04/2017 a 10/04/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A857F596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 016/2017 - CV Nº 002/2017

PL nº. 016/2017 – CV nº. 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodoméstico, equipamento hospitalar e mobiliário). Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da cidade das Correntes após o procedimento do CV nº. 002/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, no valor R$ 60.371,98 (Sessenta mil trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) – **Contrato nº. 020/2017,** PL nº. 016/2017 – CV nº. 002/2017, Contratada: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, valor R$ 60.371,98 (Sessenta mil trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Vigência: de 03/04/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:34DF7C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 014/2017 - PP Nº 006/2017

PL nº. 014/2017 – PP nº. 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola após o procedimento do PP nº. 006/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Mayke Manoel Barros de Melo – Me, inscrita no CNPJ nº. 24.101.732/0001-36, no valor R$ 408.097,01 (Quatrocentos e oito mil noventa e sete reais e um centavo) – **Contrato nº. 021/2017,** PL nº. 014/2017 – PP nº. 006/2017, Contratada: Mayke Manoel Barros de Melo – Me, inscrita no CNPJ nº. 24.101.732/0001-36, valor R$ 408.097,01 (Quatrocentos e oito mil noventa e sete reais e um centavo). Vigência: de 17/04/2017 a 17/04/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8449DD3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2017, DISPENDA DE LICITAÇÃO nº 004/2016 – CONTRATO Nº 130/2017, **AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ nº 05.096.056/0001-05,** Objeto: **Aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA FORTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO**. Prorroga o prazo por igual período 60 (sessenta) dias, a contar da data 06/05/2017.

JEFFERSON BACURAU TAVARES
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C97995BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 25/05/2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 044/2017, TOMADA DE PREÇO nº 011/2017, para à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor estimado R$ 294.690,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:70F651CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2017

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO ESTADO DE PERNAMBUCO BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE EXU-PE, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL - ETE."

O Prefeito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2017, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

ART. 1° - Fica o poder Executivo Municipal de Exu autorizado a doar ao Estado de Pernambuco, CNPJ n° 10.571.982/0001-25, um terreno localizado na Av. Luiz Gonzaga, perímetro urbano deste município, limitando-se: ao NORTE (125,00 metros), com a Av. Luiz Gonzaga; ao SUL (125,00 metros), com o espólio dos herdeiros de José Alves de Alencar (Zito); ao LESTE (114,60 metros), terra da Prefeitura Municipal de Exu; ao OESTE (125,00 metros), com a Rua Projetada ao lado da Vila Olímpica. Perfazendo uma área total de 14.975,00 m², área de propriedade deste Município, devidamente registrada no cartório de imóveis sob o número matrícula: 6329.

§1° - O imóvel de que trata este artigo, objeto de doação, destinar-se-á, única e exclusivamente, á instalação de uma Escola Técnica Estadual - ETE.

ART. 2° - O donatário – Estado de Pernambuco – terá o prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da celebração da escritura pública de doação, para início das obras de construção da Escola Técnica.

Parágrafo ùnico – Expirando o prazo assinalado por este artigo, sem que seja iniciada a obra, o imóvel será reincorporado ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização.

ART. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Exu, em 04 de Maio de 2017.

RAIMUNDO PÍNTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu-PE

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:978D4A2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 040/2017 – FMS,** aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** - CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97**. VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10EDDF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Abertura de seleção simplificada para contratação temporária pelo prazo de dois anos, renovável por igual período, de profissional especializado em avaliação e pericia imobiliária. Informações relacionadas a calendário e procedimentos para participação estarão disponíveis a partir do dia 10/05/2017, através do e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 05 de maio de 2017

MÁRCÍLIO ÂNGELO
Secretário Executivo da Receita

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2B3B354D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 CPL II, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor total Máximo Aceitável: R$ **4.950.948,20 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**. Abertura: 23/05/2017, às 09:00h. A sessão acontecerá na Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, CEP. 53.610-610. Editais deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl2igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 05 de maio de 2017.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:D3A2092E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 071/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 017/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de pessoa física, por solicitação do Gabinete de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, especializada na prestação de serviços na área de construção civil, para acompanhamento e suporte técnico dos processos de fiscalização das obras financiadas com recursos OGU, município de Igarassu/PE, pelo período de 12 (doze) meses.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 32.045,28(trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **18/05/2017**, ás 08:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 05 de maio de 2017,

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:079B27A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa LUCENA E AGUIAR LTDA ME, fica localizada à Rua Joaquim Franklin Cordeiro, nº 124, Santa Luzia, Arcoverde/PE, inscrita do CNPJ 10.487.507/0001-75, no valor global de R$15.000,00(quinze mil reais), através do Contrato n° 008/2017, Vigência: 10/03/2017 a 10/09/2017, Prazo de Execução: 01 (um) dia, Objeto: Contratação de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Município de Ingazeira – Festa de São Jose,Processo n° 010/2017, Inexigibilidade n° 004/2017.

Ingazeira, 05/05/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F31937A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017:
Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da Bela. ILKA CRISTINA OLIVEIRA TORRES, OAB/PE 16.221, com valor global de R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.II, cumulado com o artigo 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para prestar assessoria jurídica a Comissão Permanente de Licitações.

Ingazeira, 03 de maio de 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na Inexigibilidade regularmente instruído na formado art. 25, inc.II, cumulado com o artigo 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/, de 21.06.1993 e alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da da Bela. ILKA CRISTINA OLIVEIRA TORRES, OAB/PE 16.221, com valor global de R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), para prestar assessoria juridica a Comissão Permanente de Licitações, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Ingazeira, 05/05/2017

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:8FB48AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - RETIFICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar o valor estimado publicado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017, onde lê-se valor estimado R$ 193.584,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), passa a ser R$ 205.584,00 (duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data da abertura: 18/05/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 007/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

Ingazeira, 05/05/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:AFF7F5A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 05/05/2017, no seguinte P.L. nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2017. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **CICERO OLIVEIRA GOMES (ELICI PANIFICADORA E CONFEITERIA)** sediada na Avenida Central Sul nº 388, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 23.055.232/0001-42, nos itens 01 ao 08 do anexo I do edital e do 01 ao 04 do anexo II do edital.

Ipubi – PE 05 de maio de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5F5A244D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00063/2017. . Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00035/2017, para registro de preços para posterior contratação do fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para uso nos veículos da frota pública do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Cayo Jefferson Heli Cavalcante Piancó ME. CNPJ: 17.331.204/0001-08, pelo valor de R$1.309.797,99.

Itapetim, 04/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E8E59349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00142/2017. Processo Nº: 00063/2017. . Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. registro de preços para posterior contratação do fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para uso nos veículos da frota pública do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2002 - Gabinete do Prefeito 2001 - Secretaria de Finanças e Administração 4001 - Secretaria de Infraestrutura 5001 - Secretaria de Educação 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos . Contratado: Cayo Jefferson Heli Cavalcante Piancó ME. CNPJ: 17.331.204/0001-08. Valor R$1.309.797,99. Vigência: de 04/05/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 04/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6EE76342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Processo Nº: 00094/2017. . Pregão Presencial Nº 00040/2017. Serviço. Contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município para rotas novas, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte

(EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Itapetim (PE), conforme Projeto de Serviços integrante do Termo de Referência em anexo. Valor: R$ 242.068,59.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2017 às 10:00h. Integra do Edital disponível no site:
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 05/05/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CF1644B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00096/2017. . Pregão Presencial Nº 00041/2017. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Educação e Ação Social. Valor: R$49.252,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017 às 10:00h. Integra do Edital disponível no site:
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 05/05/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D95AF250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00097/2017. . Pregão Presencial Nº 00042/2017. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Saúde. Valor: R$10.785,05.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017 às 11:00h. Integra do Edital disponível no site:
itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitações Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 05/05/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:80C29DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

COMPRAS. AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1M³, 2M³, E 7M³, PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E UTILIZAÇÃO DE PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017**.** VALOR R$ 83.550,00. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **09/05/2017 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6F3556C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ERRATA

Na publicação do dia 25 de abril de 2017 de Aviso de Licitacão **onde se lê**: Processo 001/2017 e Pregão Presencial 001/2017 **leia-se** Processo: 003/2017 e Pregão Presencial 003/2017 fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

João Alfredo, 05 de maio de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:7EA4A5B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 SRP Nº. 008/2017

Processo Licitatório nº 037/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017 SRP nº 008/2017. Objeto Nat: **Serviços** Objeto Descr: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da Unidade Mista Josefa Cavalcanti Petribú de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor Global: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **18 de maio de 2017 às 10:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:
cpllagoadeitaenga@hotmail.comno horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 05 de maio de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:76989446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 SRP Nº. 002/2017 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017 SRP 002/2017 – Objeto. Natureza: Compra Objeto Discrição: Registro de Preço para aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, conforme proposta nº 11464.118000/1150-10 do Ministério da Saúde. Valor Global estimado: R$ 264.145,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 26 de maio de 2017 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

cpllagoadeitaenga@hotmail.com no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 05 de maio de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:EA4DF222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETOMADA

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS: N° 023/2017: Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos Alunos da Rede Municipal de Educação do Município (Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA, Creches e Pré- Escola), Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e os Programas do Fundo Municipal de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, Residência Terapêutica e ao Hospital Simeão Ribeiro Lemos, no munícipio de Lagoa do Carro - PE. **Local e data da sessão de retomada:** sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, nesta cidade. – **15/05/2017 ás 08h00min.** Informações adicionais, na sala da CPL, no horário das 08h00min ás 13h00min.

Lagoa do Carro**, 08 de Maio 2017.**

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:25D15E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2017

ERRATA

ONDE SE LÊ – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO. **LEIA-SE:** O FUNDO MUNICAPL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO. **ONDE SE LÊ:** para atender as necessidades do CAPS, da Residência Terapêutica e do Hospital Simeão Ribeiro Lemos. **LEIA-SE:** para atender as necessidades do CAPS, da Residência Terapêutica e do Hospital Simeão Ribeiro Lemos e as unidades escolares, deste município**.**

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:9E7C1FC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO 009/2017

ERRATA PREGÃO-SRP Nº009/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço**nº 009/2017**. Tipo:**Menor Valor por Item.**Objeto: Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Tributária destinado ao controle gerencial online da Arrecadação municipal em plataforma 100% web, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Data Center sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Lagoa Grande - PE**;**Abertura: 19/05/2017, às 10:30h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura

Lagoa Grande-PE, 05 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:7ACEDEA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

PROCESSO 0010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL - RP - 0004/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.

OPregoeiro da Prefeitura de Limoeiro, através do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, após receber tempestivamente Impugnação ao Edital acima citado da Empresa AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 15.302.324/0001-51, avisa aos interessados que decide por acatar a impugnação e comunica que o certame que seria realizado no próximo dia 09/05/2017, as 09:00 horas, fica adiado ***Sine Die.***

Limoeiro, 05/05/2017.

MARCO BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:6C480B9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2017
O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **NUTRICIONISTRA**, lotada na Sec. de Saúde, matrícula 403498, a Sra**. MILENA CAROLINE TERTULIANO DE LIMA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública desta Municipalidade, portadora do RG. 7.278.980 – SDS-PE e CPF 079.701.04-96.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:3037C2E7

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **GARI**, lotado na Sec. de Administração, matrícula 010770, o Sr**. IRAMILSON DA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG. 8365103 – SDS-PE e CPF 090.470.904-38.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 131/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:A600DE20

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1º AO 5º ANO**, lotada na Sec. de Educação, matrícula 150836, a Sra**. LÉA RUFINO DA SILVA**, brasileira, casada, Funcionária Pública desta Municipalidade, portadora do RG. 6091691 – SSP-PE e CPF 034.774.774-48.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 124/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:5546200F

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1º AO 5º ANO**, lotada na Sec. de Educação, matrícula 150960, a Sra**. VALDILENE CALVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Funcionária Pública desta Municipalidade, portadora do RG. 7.995.166 – SDS-PE e CPF 082.524.134-04.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 123/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:3BAC8C70

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Sec. de Educação, matrícula 010762, o Sr**. WALLESON EDUARDO MARCELINO**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público desta Municipalidade, portadora do RG. 3.741.346 – SDS-PB e CPF 099.797.744-28.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 126/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:F4D2A128

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017 MODALIDADE CONVITE Nº. 010/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09h00 (nove horas) do dia 15 de maio de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua 7 de Setembro, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade CONVITE , do tipo MENOR PREÇO, visando a **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS, VISANDO PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, NOS DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2017. Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos, trazer (CD, ou pendrive).

Moreilândia – PE, 05 de Maio de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CE8F0826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "PROJETO MORENO FUTSAL" NO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.** Valor Estimado: **R$ 230.988,00** (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e oito reais). Sessão de Abertura: **16/05/2017 às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 05 de Maio de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2B40C080

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "MORENO EM AÇÃO" NO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.** Valor Estimado: **R$ 797.570,00 (Setecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta reais**). Sessão de Abertura: **17/05/2017 às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 05 de Maio de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1065FE7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 946/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Greve Geral ocorrida no dia 28 de abril de 2017, sexta-feira;
CONSIDERANDO que os metroviários e os rodoviários aderiram ao movimento;
CONSIDERANDO que a maioria dos funcionários deste Poder Legislativo utiliza transporte público para prestar serviço nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abono de falta aos faltosos no dia **28 de abril do ano em curso.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 03 de maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CFC2DC98

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 462/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como

Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARIA CANDIDA COSTA PINTO,** CPF nº 326.585.754-91, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8B790C01

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2017 - PMO - CPL/OBRAS

RESULTADO DO CONVITE Nº 010/2017 – SSP.

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO DE OLINDA – PE. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/OBRAS e Serviços de Engenharia, classificou em **primeiro lugar**, a proposta de preços da empresa **CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA. EPP,** que apresentou proposta no valor global de **R$ 115.047,14 (cento e quinze mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos);** em **segundo lugar** a proposta da empresa **CONSPLAN – CONSTRUÇÕES EIRELLI ME;** em **terceiro lugar** a proposta da empresa **CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA;** em **quarto lugar** a proposta da empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, e em **quinto lugar** a proposta da empresa **J C L ENGENHARIA.** Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa **CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA. EPP.**

Olinda, 05 de maio de 2017.

PATRICÍA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Victor Alberto Freire Siqueira Alves
Código Identificador:0C069C0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 668/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,**no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** designar a Secretária Municipal de Obras, **SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE**, CPF nº 888.145.994-91, como gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal, criado pela Lei Municipal nº 5.812/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de abril de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AA5CE21B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 632/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5, ACELY VITOR DE SOUZA, Inscrita no CPF/MF sob nº 192.020.163-72 a partir de 15 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:91DF8D8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 657/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 – ISAAC FAUSTINO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 253.612.014-72 a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:50D5B50F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 659/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-4 – NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 097.189.494-96 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:721C8B7E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 660/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-5 – RAYZA YKA DO NASCIMENTO, Inscrita no CPF/MF sob nº 095.169.244-50 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BE4DBDD6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 661/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-5 – ERIVANILDO CHAVES GAMA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 094.073.984-47 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:97147354

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 662/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC4 – LUCAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 099.778.964-61, a partir de 25 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FE2E8FD3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 663/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC4 – DAVI BARBOSA PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 732.827.824-20, a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:ABE3CC43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 664/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO II DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS,** Símbolo **CC4 – EVERTON CORREIA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.716.764-85, a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1B8EF681

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 665/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS,** Símbolo **CC4 – JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 265.558.324-87, a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1477A815

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 666/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC4 – SANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 048.878.624-07, a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D8F3C681

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 667/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – MAXWEEL TENORIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 048.987.634-05, a partir de 26 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:45B34370

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 938/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 938/2017

O Prefeitodo Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica

do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-SE – SILVANIA MARIA DE MELO CABRAL,** a partir de 28 de abril de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D4408782

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 764/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-5 – ANDRIELLE MARIA DE OLIVEIRA LEITE, Inscrita no CPF/MF sob nº 701.675.434-07, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BA18C7EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 765/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC-5 – ISAAC MAGNO DOS SANTOS JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº. 100.560.084-81, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:73D5B9B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 766/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA, Símbolo CC-5 – PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 703.962.204-10, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:643AC6C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 767/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – VERA PAES NOBREGA, Inscrita no CPF/MF sob nº 386.838.494-49, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B8952593

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 768/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 - MAGNO GOMES, Inscrito no CPF/MF sob nº 088.203.164-39 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A380CB7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 769/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-5 – ROBERTA RAPHAELLA MONTEIRO BARBOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 104.698.814-02, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7122C3DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 770/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 - MIRELLA MARIA DA**

SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 055.280.904-74 a partir de 09 de março de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E239AB03

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 771/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - LILIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA LIMA, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E0435825

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 772/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - ADA NEY AGRA COUTELO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B66003D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 773/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - ADA NEY AGRA COUTELO, Inscrita no CPF/MF sob nº 135.847.404-44, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F6CA884F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 774/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – SANDRA WALESKA VAZ DE CASTRO E SOUZA, Inscrita no CPF/MF sob nº 328.253.904-53, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A383C499

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 775/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3, JACQUELINE FREIRE DE MELO, a partir de 09 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:01617FAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 776/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – MONICA MARIA BATISTA PEREIRA, a partir de 09 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BD382ECE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 778/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - MONICA MARIA BATISTA PEREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 484.904.584-73 a partir de 09 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7FFFBF2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 779/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 559 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C6270E04

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 780/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CADASTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC4 – IVONE MARIA DA MOTA CARVALHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 361.275.824-15, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F4E59BCF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 782/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-S – ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA, a partir de 10 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6BDB3189

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 783/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** símbolo **CC-4, DIEGO CHAVES RAMOS SAMPAIO, Inscrito no CPF/MF sob nº 095.645.144-60 a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D4F60C69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 784/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, Símbolo CC-4 – JANACY DA SILVA MENDES, Inscrita no CPF/MF sob nº. 899.626.134-34, a partir de 15 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7B0998FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 785/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, Símbolo CC-4 – FABIOLA SILVA DE MELO, Inscrita no CPF/MF sob nº. 799.678.924-04, a partir de 15 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E83293C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 786/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, Símbolo CC-3 – ELY NASCIMENTO CRUZ, Inscrito no CPF/MF sob nº. 278.671.884-87, a partir de 15 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E1899714

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 787/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE - MARIURCHA CAMPOS DANTAS, a partir de 13 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E0BD8E2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 788/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 486 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2A82AA2E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 790/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GUARDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** Símbolo **CC-4 – IRINEIA TENÓRIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 042.452.064-89 a partir de 10 de março de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A3932D9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5994/2017

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos professores do quadro efetivo do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 05 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica reajustado em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) o vencimento básico dos professores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, com fulcro nas determinações contidas na Lei Federal nº 11.738/2008, de acordo com o percentual definido pelo Governo Federal para o ano de 2017.

Art. 2º Fica equiparado ao piso salarial nacional para os profissionais do magistério, os vencimentos de 101 (cento e um) professores que estavam percebendo os seus vencimentos abaixo do valor mínimo estabelecido.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de abril de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E8E48185

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2016 - PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 10/04/2017, tendo como objeto o acréscimo de 80 (oitenta) metas, considerando o teor do Ofício nº 054/2016 AJ/SDSCDH independente de transcrição.

Terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo..

Olinda, 05 de maio de 2017.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3F2294ED

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE MARÇO DE 2017 - CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO
RESOLUÇÃO nº 004 de 30 de março de 2017.

Aprova a composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, composta por:

Presidente do CMASO, Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, Conselheira Governamental titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda;
Sra. Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura, Conselheira Governamental Titular, representante da Secretaria de Educação Esportes e Juventude;
Sra. Danúbia Amorim dos Santos, Conselheira Governamental Titular, representante da Secretaria de Saúde;
Sra. Elaine França dos Santos, Conselheira Não Governamental Titular, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC (Trabalhadora);
Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, Conselheira Não Governamental Titular, representando o , Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa;
Sr. Luiz Bezerra da Silva, Conselheiro Não Governamental Suplente, representante do Centro de Apoio à Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara.

Art. 2º - A Comissão elegerá entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 30 de março de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7176F33A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO.

No trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete ás 10:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Srª** Luzia Cristina da Silva Dutra, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, e Sra. Danúbia Amorim dos Santos, representando a Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representando a Secretaria de Relações Institucionais, Sra. Jucileide Amaral da Silva, representando a Secretaria de Saúde**. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa e a Srª Elaine França dos Santos, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sr Luiz Bezerra dos Santos, representando o Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara. A reunião teve início com apresentação da pauta, pela presidente Sra. Luzia Dutra, aprovada pelo pleno por unanimidade. Em seguida, leitura da Ata da Assembleia geral ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade à ordem do dia no que se refere aos Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº 006/2017**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE, referente à prestação de contas do Convênio 014/2016, 5ª (quinta) parcela CMASO 2016. **O Parecer foi aprovado pelo pleno por unanimidade**. A Assistente Social e Técnica do CMASO Marlene Muniz apresentou a solicitação de inscrição juntamente com o relatório de visita de fiscalização da entidade: **Associação dos Pescadores da Ilha do Maruim – ASPIM,** fundada em 07 de outubro de 2011, que tem por finalidade a promoção da assistência social, defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, bem como desenvolve suas atividades na perspectiva da promoção do empoderamento feminino e do acesso à cultura. Após a leitura do relatório da visita de fiscalização da entidade citada, a técnica Marlene Muniz deu seu parecer favorável e o Pleno aprovou por unanimidade a solicitação de inscrição. Em relação à 11ª Conferência, a Conselheira Maria Tatiana, iniciou falando sobre o Tema que é "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" e que o único informe do CNAS que foi divulgado até agora foi falando das recomendações para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social, onde o único lugar que visa a acessibilidade em Olinda é a faculdade AESO, que só irar ter disponibilidade no mês de julho devido ao período de férias, diante disso a sugestão em relação as datas foram os dias 20 e 21 de julho, a mesma também falou sobre a importância de montar uma Comissão Organizadora que após discussão com os demais conselheiros, fica com a seguinte composição: Sr.ª Elaine França dos Santos, Sr.ª Maria Paulina de Brito Lucena, Sr. Luiz Bezerra da Silva, Srª Luzia Cristina da Silva Dutra, Srª Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura e a Srª Danúbia Amorim dos Santos. Seguindo a pauta foi apresentado a nova composição do Conselho, uma vez que as Secretarias que compõem o Conselho fizeram algumas alterações, sendo referendada pelo pleno, por unanimidade a seguinte composição: **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sérgio Murilo Pereira Silva Junior, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Luzia Cristina da Silva Dutra (presidente), representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH, Lidiane do Carmo Domingos da Silva, da Secretaria de Obras, Maria Clarice Sales de Albuquerque, da Secretaria de Relações Institucionais, Danúbia Amorim dos Santos, da Secretaria de Saúde, Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** João Carlos Oliveira Faria, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Maria Tatiana da Silva Pereira, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH, Maria Suzana Cavalcante Aguirre, da Secretaria de Obras, Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, da Secretaria de Relações Institucionais, Jucileide Amaral da Silva, da Secretaria de Saúde e Geanete Maria Tavares Torres da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Rita Maria Teles de Menezes de Queiroz, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Gilson Barbosa de Souza (Vice-presidente), da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, Maria Paulina de Brito Lucena, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Glória Patrícia Cabral de Brito, do Lar Transitório de Christie, Marcela Gomes Quirino da Silva (usuária) do Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Elaine França dos Santos (trabalhadora), do Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Fábio Fernandes Adelino, do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM, Paulo Morais Martins, da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio, José Carlos Pereira Ramos, do Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Luiz Bezerra dos Santos, do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Elizabeth da Fonseca Silva (usuária) do CRAS VI de Bairro Novo e Virgínia Lane Bernardo Longuinho (Trabalhadora) do Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná. **Nos Informes**: A Conselheira Sra. Maria Paulina de Brito Lucena comunica que dia 09 de abril será apresentado uma peça teatral infantil chamada Jardim de Deus, no Teatro Santa Isabel ás 16:00. A Sra. Lígia Maria informou que o Abrigo Imaculada Conceição recebeu a visita da OAB a qual foi feito um relatório bastante favorável e que será realizado uma campanha para arrecadar fundos para o Abrigo. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Srª. Luzia Cristina da Silva Dutra, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 30 de março de 2017.

LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:92B87E60

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE MARÇO DE 2017 - CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 003 de 30 de março de 2017.

Aprova a inscrição da Entidade Associação dos Pescadores da Ilha do Maruim - ASPIM.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 014/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição no CMASO à entidade abaixo relacionada, em virtude de atender ao que dispõe a Resolução 014/2014 do CNAS.
ENTIDADE: Associação dos Pescadores da Ilha do Maruim - ASPIM.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 240/2017
CNPJ: 14.723.301/0001-58
NATUREZA: Atendimento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 30 de março de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:819BF93B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Chamada Pública nº. 001/2017
O Município de Palmares – PE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará o Credenciamento da Chamada Pública nº. 001/2017, **com o objetivo de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE EXAMES LABORATORIAIS, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOGRAFIA, PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS**, sejam públicos, privados ou filantrópicos, visando à ampliação dos serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde, usando como referência os procedimentos e valores da Tabela SUS. Este procedimento é autorizado por meio do Processo nº. 025/2017 será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, art. 24, da Lei nº. 8.080/90. O prazo para o credenciamento é de 02 (dois) dias, Data e Sessão de abertura: 07 Á 08/06/2017 de 08:00h as 12:00h, contados a partir da publicação do presente Edital. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail :
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares, 05 de maio de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:DC25CCA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2017 PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Cancelamento de Licitação

Processo Licitatório Nº 005/2017 Pregão P. 004/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim/PE torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente e produtos médicos hospitalar destinado aos PSF's desse Município, proposta Ministério da Saúde n° 12238.888000/1150-01. Data: 04/05/2017, Por razões de interesse público.

DANIEL PONTES JUNIOR
Gestor do FMS.

Parnamirim-PE 04 de Maio de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F3B0968A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Comunicamos a V. Sª que houve a seguinte alteração no edital do **PROCESSO 031/2017 – PREGÃO 020/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA E NO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31/12/2017.**
ficando retificado da seguinte forma:

Onde Lê: 11.4.2. Qualificação Técnica:

a) Art. 30 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Leia-se: 11.4.2. Qualificação Técnica:
a) Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I- registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III- comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pesqueira, 05 de maio de 2017

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A9E94774

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO 020/2017 - PREGÃO 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2017/PMP

Processo nº 020/2017/PMP. CP. Pregão Presencial nº 006/2017. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas para realização de eventos culturais, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Poção – PE. Valor R$ 201.633,37. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 17/05/2017; Horário: 14:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail:
cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 05 de Maio de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E4C0D3E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 005/2017**, para aquisição de pão francês de 50g destinados aos alunos das escolas públicas municipais; e Adjudicação do(s) objeto(s) à M. APARECIDA A. CAVALVANTI - ME - CNPJ nº. 02.928.908/0001-95, no valor total de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Ribeirão/PE, 05/05/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária de Educação

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DB3CB1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2017. Compras. Aquisição de material de limpeza destinado às diversas secretarias do Município. Contratado: ROBSON JANSE LIMA DE SOUZA- ME – CNPJ nº. 02.583.983/0001-61, no valor total de R$ 107.289,74 (Cento e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 05/05/2017 à 05/05/2018.

Ribeirão/PE, 05/05/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1CA3350D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2017. Compras. Aquisição de material de limpeza destinado às diversas secretarias do Município. Contratado: R J A DO NASCIMENTO MERCADO DE LIMPEZA ME – CNPJ nº. 17.557.623/0001-62, no valor total de R$ 23.763,30 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Vigência: 05/05/2017 à 05/05/2018.

Ribeirão/PE, 05/05/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:438DC441

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2017. Edição 1825, com o título EXTRATO DE CONTRATO, **ONDE SE LER:** D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME – CNPJ nº. 20.916.073/0001-35, no valor total de R$ 9.867,00 (Nove mil oitocentos e sessenta e sete reais). Vigência: 04/05/2017 à 04/05/2018. **LEIA-SE: Contrato nº. 014/2017.** Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME – CNPJ nº. 20.916.073/0001-35, no valor total de R$ 9.867,00 (Nove mil oitocentos e sessenta e sete reais). Vigência: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Ribeirão/PE, 05/05/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3BF7BB68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 073/2017 - Pregão Presencial 037/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço e prática de assessoria e Consultoria Tributária, visando à prestação de serviços de apoio e de

assistência Técnica Especializada, de forma a proporcionar apoio a Secretária de Finanças para a execução da Modernização da Administração Tributária do Município de Salgueiro/PE, permitindo-lhes melhorar seu desempenho na arrecadação de receitas próprias e das transferências constitucionais. Data de abertura: 19/05/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Edital no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:2A1AAED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Manutenção e Patrimônio da Secretaria de Saúde, a Senhora ANA KAROLINA LIMA E SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F1B0C7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores:

MAT.	NOME	PERÍODO	A PARTIR
104469	EUNICE MARIA DE SOUZA	2015/2016	03/03/2017
104760	MARIA DO SOCORRO DE LUNA SANTOS	2015/2016	03/03/2017
101958	ANGELA MARIA REIS PIMENTEL	2014/2015	01/02/2017
118591	DENISE BARROS ROLIM	2015/2016	13/02/2017
100323	JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE	2014/2015	14/03/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9D8952C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 17, § 1º ao 4º da Lei nº 1.749/2010 e parecer jurídico;

Considerando a análise da ficha funcional e documentos comprobatórios para Progressão Horizontal da servidora abaixo, passando a matriz seguinte de vencimento, conforme tabelas contidas nos anexos I e II da Lei nº 1.749/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, enquadramento a servidora abaixo indicada:

MATRÍCULA	PROFESSORA	NOVO ENQUADRAMENTO
10.955-0	Vera Cheila Lima Nogueira	Anexo I – Classe I, FSA-PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/03/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1F91AB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor Francisco de Assis Matias Ângelo os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo de Professor que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MATIAS ÂNGELO, pelo período de 01 (um) ano deferido pela Junta Médica, ficando a disposição da Escola Padre Manoel Garcia e Garcia, desempenhando função administrativa, a partir do dia 02/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0309793E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor Francisco Rosalvo Leite de Sá os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo de Professor que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, o servidor FRANCISCO ROSALVO LEITE DE SÁ, pelo período de 06 (seis) meses deferido pela Junta Médica, ficando a disposição da Escola Dom Malam, desempenhando função administrativa, a partir do dia 13/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3C88ADC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pela servidora Maria Auricélia Faustino de Andrade os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora MARIA AURICÉLIA FAUSTINO DE ANDRADE, pelo período de 01 (um) ano deferido pela Junta Médica, ficando a disposição da Escola Paulo Fernando dos Santos, desempenhando função administrativa, a partir do dia 23/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:32EDE26F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pela servidora Terezinha Marlene de Jesus os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora TEREZINHA MARLENE DE JESUS, ficando a disposição da Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento, desempenhando função administrativa, a partir do dia 22/02/2017. A Junta Médica deferiu o afastamento definitivo do cargo de Professora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:92BB08D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pela servidora Maria Marcelina de Oliveira os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA, pelo período de 01 (um) ano deferido pela Junta Médica, ficando a disposição da Escola José Néu de Carvalho, desempenhando função administrativa, a partir do dia 03/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:717BDD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os laudos médicos apresentados pela servidora Maria Nely Pereira dos Santos os quais comprovam a modificação do Estado físico e das condições de saúde, diminuindo a eficiência no cargo que ocupa;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora MARIA NELY PEREIRA DOS SANTOS, pelo período de 90 (noventa) dias deferido pela Junta Médica, ficando a disposição da escola Joao XXIII, desempenhando função administrativa, a partir do dia 22/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2B450F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR do cargo de Gestora do Fundo Municipal da Secretaria de Educação, a Senhora VERONYCA KEZYA SANTOS PATRIOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F56D9108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 1.749/2010, no art. 17 § 1º ao 4º, bem como a análise da ficha funcional e certidão do tempo de contribuição.

Considerando documentos comprobatórios para Progressão Vertical das professoras abaixo relacionadas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, enquadramento as servidoras abaixo indicadas:

MATRÍCULA	PROFESSORA	NOVO ENQUADRAMENTO
10.947-0	Cláudia Matias Carvalho dos Santos	**Anexo I – Classe III, FSA-PE**
10.942-8	Dejenane Maria da S. Batista	**Anexo I – Classe III, FSA-PE**
10.943-6	Eliane Goes Sampaio Gondim	**Anexo I – Classe III, FSA-PE**
10.946-0	Maria do Socorro Simplício Cruz Carvalho	**Anexo I – Classe III, FSA-PG**
10.944-1	Marluce Lima de A. Pedrosa	**Anexo I – Classe III, FSA-PE**
10.103-6	Albaneide Regina Gomes	**Anexo I – Classe III, FSA-PE**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8AB36AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento para trato de interesses particulares, a servidora JULIANE ARCANJO DA SILVA P. DE SIQUEIRA, matrícula nº 10.297-0, Enfermeira, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 90 da Lei nº 1.940/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A0474F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora para gozo de licença Prêmio, conforme anexo a esta portaria;

Considerando o Art. 86 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a Concessão de Licença Prêmio de até seis meses após cada decênio de efetivo exercício no serviço público municipal ao servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PRÊMIO, em favor da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	CARGO	DATA
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇAO	106461	60 DIAS	BIOLOGA	03/05/2017 a 02/07/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1669689D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora para gozo de licença Prêmio, conforme anexo a esta portaria;

Considerando o Art. 86 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a Concessão de Licença Prêmio de até seis meses após cada decênio de efetivo exercício no serviço público municipal ao servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PRÊMIO, em favor da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	DATA
MARIA SONIA DA SILVA	107090	90 DIAS	03/05/2017 a 01/08/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BE8129A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora DENISE BARROS ROLIM, matrícula nº 118591, cargo de Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 90 da Lei nº 1.940/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:652FCD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2017 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Requerimento de pedido de exoneração do servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 129811-1 do cargo de Professor de Geografia da Secretaria de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/04/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AA64E907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais, conforme art. 29, § 2º Lei nº 1.817/2011 (PCCR), ao servidor THIAGO LELLIS ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 103349-1, cargo Odontólogo da Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2449FD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da composição das Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação, designados pela Portaria nº 137/2017, os seguintes membros:

Instituição	GESTORES(AS)	Matrícula	A partir de
Escola Dom Malan	Marluce Lima Leal A. Pedrosa (coordenadora)	10.944-4	01.03.2017
Secretaria de Educação	Claudete Almeida Agra (Coordenação)	10.198-2	20.03.2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme as datas indicadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B6A785D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(ª) **HEITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº: 050.255.124-09, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 04/2017, classificado(a) com média **67,25** para o CARGO de **MÉDICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A1BE22D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora MAYSA DE SOUZA LAVOR, Matrícula 10365-9, Agente Administrativo, no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:707057F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares, ao servidor ESPEDITO NOVAES ANGELIM, matrícula nº 125792, cargo de Auditor Fiscal da Sec. de Finanças, pelo período de **02/05/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:12CAAD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **CAYZA FRANKLIN SAMPAIO FERRAZ**, portador(a) do CPF nº: 087.905.954-08, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 05/2017, classificado(a) com média **65,10** para o CARGO de **MÉDICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Salgueiro-PE em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:03755EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **VANESSA CORREIA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº: 054.409.113-24, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 05/2017, classificado(a) com média **52,50** para o CARGO de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DA266E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo Assistente de Tesoureiro da Secretaria de Educação, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BARROS, Matrícula 127710-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03 de Abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C85E5B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 1.965/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Geraldo Francisco da Silva Junior e Miriam de Lima Ramos, Ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA, da Prefeitura de Salgueiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8968AD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **EDVÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Serviços Públicos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:35CD1630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando alterações dos representantes Governamentais nomeados através da Portaria nº 100/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 100/2017 que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no mandato de 2017/2019, com os seguintes representantes:

SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:
1º - João Batista Carvalho de Souza
2º - Raimunda Barros de Oliveira
3º - Ednayran Duarte de Souza
4º - Maria do Socorro Barros Coelho
SUPLENTES:
1º - Maria Vilaneide Barros
2º - Maria Goretti Grangeiro Maciel
3° - Francisca Margarida da Silva
4º - Mikaele Joseane da Silva
GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Audeci Goes Ferreira
Suplente: Janezilda do Nascimento Luciano

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Felype Ferreira Sampaio
Suplente: Maria Fernanda Sampaio Furtado Parente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Rafaela Alencar Rosa Sampaio Calábria
Suplente: Thyara Santos Sampaio

SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: Mirian de Lima Ramos
Suplente: Maria Clara de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 11 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:EBDA076F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308-A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Assistente de Tesouraria da Secretaria de Educação, a Senhora MARIA LÚCIA RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:6DFE6642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA FERNANDA SAMPAIO FURTADO PARENTE para o cargo comissionado de Diretora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E3FE60A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO**, dos representantes Governamentais da Secretaria de Educação, para Substituição da Titular Maria do Socorro Alves Monteiro, por EDILÂNIA GONDIM LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Salgueiro-PE, 30 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:292F3A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017.

Processo Nº: 035/2017. CPL Pregão Presencial SRP Nº 008/2017. Objeto Nat.: Serviços. Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensais. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/05/2017 às 09:00h, Sala da CPL: Rua José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3859-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 04 de Maio de 2017.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:D01617EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha. Torna publico. Processo Nº: 005/2017. CPL Pregão Presencial SRP Nº 004/2017. Objeto Nat.: Serviços. Contratação de empresa especializada para a realização de diversos exames laboratoriais destinados a pessoas carentes do município. Valor Estimado Máximo Aceitável: R$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), para 12(doze) meses. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Rua José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3859-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 04 de Maio de 2017.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:257927AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Processo nº 020/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 09/2017, sistema registro de preço. Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de cartões a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, para atender as secretarias deste município. Valor máximo admitido pela UG. R$ 362.750,84 (Trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 22/05/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 05 de maio de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:14CDB8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 - PROCESSO Nº 015/2016; MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social deste Município, oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade:Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): Diferencial Comércio Atacadista Eireli - EPP; CNPJ: 09.617.964/0001-58; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses; Vigência de prorrogação: 27/04/2017 à 27/08/2017.

São Bento do Una: 27/04/2017

Gestor (a):
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4175D181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016 - PROCESSO Nº 015/2016; MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social deste Município, oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade:Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): Luiz Carlos dos Santos Olinda - ME; CNPJ: 07.486.992/0001-58; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses; Vigência de prorrogação: 27/04/2017 à 27/08/2017.

São Bento do Una: 27/04/2017

Gestor (a):
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5B22DA6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 - PROCESSO Nº 015/2016; MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social deste Município, oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade:Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): AFS Comercial de Alimentos - ME; CNPJ: 13.820.507/0001-33; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses; Vigência de prorrogação: 27/04/2017 à 27/08/2017.

São Bento do Una: 27/04/2017

Gestor (a):
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C2451FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016 - PROCESSO Nº 015/2016; MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de Material de Limpeza e Material Descartável destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social deste Município, oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade:Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): Geneildo Pontes Belo - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses; Vigência de prorrogação: 27/04/2017 à 27/08/2017.

São Bento do Una: 27/04/2017

Gestor (a):
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:53499DA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, destinados à Casa de Apoio do Programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio) na cidade de Recife (PE).
Valor Estimado: R$ 51.266,03.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/05/2017** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site
www. saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 05 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B83AFA42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de equipamentos de odontologia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Estimado: R$ 15.810,70.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/05/2017** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site
www. saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 05 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:13EB0B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados nas diversas secretarias desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto aos licitantes:

MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100, para o item 01, com valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

LEOCÁSSIA DE SOUSA SANTOS, técnico de edificações regularmente inscrito no CREA/PE nº PE060336, para o item 02, com valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo regularmente inscrito no CREA/PE nº 047373, para o item 03, com valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, advogado regularmente inscrito na OAB/PE nº 42.008 para o item 04, com valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais e R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

MARCOS BARBOSA DE SOUZA, técnico em informática, inscrito no CNPJ sob o número 19.959.331/0001-81, para o item 05 com valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

PROJESOL – ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, estabelecida à Rua São Benedito, nº 111, Bairro DER, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 10.739.518/0001-03, para o item 06, com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) global, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por terem apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1CF26EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria em sistemas e gestão na área educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a licitante:

ENGEDUC CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 198, Bairro Chafariz, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.832.070/0001-08, com valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo um total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:14AF13F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 034/2017 - DL 013/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, 113 Boa Vista, Recife/PE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Contratado: Jorge Bittencourt Romaguera.

Valor Global: R$ R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:571285A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO I, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 034/2017 - DL 013/2017 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto básico para construção e implantação do abatedouro público do município do município.

Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA NORBERTO MACÊDO LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 10.528.956/0001-14, com sede à Avenida Principal, nº 42, Lagoa de Fora, Dormentes, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência do contrato: 30 (trinta) dias.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:26B5D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de veículo tipo van para atender ao Centro de Convivência de Idosos.
Valor Estimado: R$ 90.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/05/2017** às **11:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site
www. saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 05 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9675FCC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00039/2017. PROCESSO Nº: 032/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00039/2017. Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Aquisição parcelada de Leites para Crianças Especiais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretária de Ação Social de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . 08.122.0004.2085 000352.3390.30.99.001 . Contratado: A&m Medicamentos Ltda - EPP. CNPJ: 09.068.250/0001-38. Valor R$78.828,00. Vigência: de 08/05/2017 a 08/05/2017.

São José do Egito, 08/05/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:B7AD7ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 030/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Aquisição parcelada de Notebooks e Impressoras, para Implantação do PEC nas 13 (treze) unidades básicas de saúde, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretária de Saúde Recursos previstos QDD. Contrato Nº: 00037/2017. Contratado: Conectewin Com Equip Inf Tel Ltda. CNPJ: 09.175.028/0001-34. Valor R$19.400,00. Vigência: de 08/05/2017 a 08/05/2017. São José do Egito, 08/05/2017. Contrato Nº: 00038/2017. Contratado: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58. Valor R$88.800,00. Vigência: de 08/05/2017 a 08/05/2017.

São José do Egito, 08/05/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:3861EB5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2017

Processo nº 022/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017 – **OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.** Valor estimado global de **R$ 167.368,32**. cuja Sessão de abertura será em 18/05/2017 às 9:00h, na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 13:00hs. Informações pelo endereço eletrônico
cpl@slm.pe.gov.br.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:1D1F3EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2017-FMS

Processo nº 011/2017-FMS – Pregão Presencial nº 002/2017-FMS – **OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO.** Valor estimado global de **R$ 146.697,60**. cuja Sessão de abertura será em 18/05/2017 às 11:00h, na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 13:00hs. Informações pelo endereço eletrônico
cpl@slm.pe.gov.br.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:A69F97A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, atestado médico, devidamente ratificado pela junta Médica Municipal.

Resolve:

I – Conceder, Licença Maternidade por um periodo de 120 (**cento e vinte**) dias, a servidora efetiva, **MIRIAM MARIA SILVA DE BARROS MENEZES**, RECEPCIONISTA HOSPITALAR, lotada

UMERC, retroagindo seus efeitos administrativos a **24/03/2017 a 23/07/2017.**
II – O pagamento do salário-maternidade será realizado diretamente por esta Edilidade e compensado pelo valor das contribuições devidas sobre a folha de pagamento do pessoal vinculado ao **FUNDO PREVIDENCIÁRIO IPSESVI – PATRONAL.**

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E337095C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, parecer da junta médica Municipal, que ratificou o presente atestado médico, e solicitou que a servidora em questão submeta-se a uma nova bateria de exames pela Sistema Unico de Saúde – SUS, para assim ter posicionamento de outro Profissional, para tornar defitiva sua readapatação.

Considerando, que a solicitação acima citada foi atendida pela servidora, que apresentou os devidos atestados a Junta Médica Municipal, que por sua vez homologou os laudos, sendo favorável ao pleito.

Resolve:

I – CONCEDER, **Readaptação de função definitiva,** por motivo de saúde, a Professora de 1° ao 5° ano das séries iniciais, **MARILEIDE FELIX DA SILVA**, efetiva, matricula n° 10242, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.123/68, podendo a mesma desempenhar suas atividades na **Escola Municipal Albertina de Oliveira**, neste Município. .

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:447C0054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, parecer da junta médica Municipal, que ratificou o presente atestado médico.

Resolve:

I – CONCEDER, licença médica, por 30 (trinta) dias**,** por motivo de saúde, a Psicóloga Educacional, **MARIZA COUTINHO DE FARIAS**, efetiva, matricula n° 10933, período compreendido 21/03/2017 a 20/04/2017.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DCF5D350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

I – Exonerar, LEDA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO, do cargo em comissão, **Chefe de Setor - CC-5**, lotada na Unidade Mista Edson de Carvalho, nesta cidade, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1F6A6337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n° 037/2017, da Secretária Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contratação de um (01), professor de 6º ao 9° ano – EJA para cobrir a lacuna deixada pelo professor titular; **ANTONIO LISBOA SOUSA VIEIRA, que solicitou licença sem vencimento, para trato de interesse particular.**

Considerando, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, Lei Municipal n° 673/2000, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse público

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de professor de 6º ao 9º ano - ***EJA***, tendo em vista as substiuições ocasionais devidamente autorizada no plano de cargos e Salários do Magistério Público Municipal, de Educação Básica **Lei Municipal n° 836/2010.**

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo prazo de nove (09) meses, **com inicio em 04 de abril de 2017, com encerramento previsto para o dia 31 de dezembro de 2017**, com a professora **EDILMA CELIA PEDROSA DE MELO FERREIRA, CPF N° 769.318.114-87**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:662CE5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,
Considerando o exarado **no art. 130, da Lei nº 6.123/68** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, adotado por esta Prefeitura e em atendimento ao requerimento do servidor.
Da Licença para trato de interesse particular;
Art. 130 -
Parágrafo Único - ***O requerente deverá aguardar em exercício a concessão da licença, que poderá ser negada, quando não convier ao interesse do serviço.***

Resolve:

I - Conceder, Licença sem Vencimento, Para Trato de Interesse Particular**, por um periodo de 04 (quatro) anos,** ao servidor **LUCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de **gari**, lotado na Secretartia Municipal de Obras e Urbanismo, nesta cidade, a partir de 28 de abril de 2017.

II – Determinar que seja dada ciência a gestora do Instituto de Previdencia dos Servidores de São Vicente Férrer-IPSESVI, uma vez que o servidor é vinculado ao Fundo Previdenciário da Autarquia, optou pela interrupção das contribuições previdenciárias nos termos da Legistalação Vigente**.**

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2BA95F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos **artigos 81 e 82, da Lei Estadual n° 6.123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no requerimento do servidor, sua demissão do cargo de GARI **– CLASSE IV FAIXA A.**

Resolve:

I – Exonerar a pedido, **o servidor Municipal, ROBERTO PESSOA DA ROCHA, GARI, classe I faixa A**, matricula n° 112523, com cargo previsto no anexo VII da Lei Municipal n° 844/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, declarando vago o presente cargo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6B92A818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado;

Resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 **(TRINTA) dias,** para tratamento de saúde**, a servidora MAGDA KARYNNE MARANHAO DE ALBUQUERQUE, Dirtora de Departamento CC-3,** lotada no Setor de Tributos des Prefeitura, no periodo compreendido de **13/04/2017 a 12/05/2017.**

II – A licença médica concedida será compensada pela pelo RGPS – Regine Geral de Previdência Social – (INSS).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:55AE09FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer da Secretário de Educação do Município;

Resolve:

I - Conceder a servidora efetiva, **MEIRE WILMA FAUSTINO PEREIRA**, professora de 1° ao 5° ano - matricula n° 10257, **01** (um) mes de licença prêmio, referente ao **1° decênio**, **a contar do dia 02 de Maio do** ano em curso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:688E8EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer da Secretária de Educação do Município;

Resolve:

I - Conceder a servidora**, DAMIANA MARIA DA C. OLIVEIRA**, Merendeira, efetiva, CPF nº 535.139.324-72 e RG n° 4.354.388-SSP-PE, lotada na Escola Pio Guerra, neste Município, **02** (dois) meses de licença prêmio, referente ao 1**° decênio**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C179320D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora e homologada pelo Secretária Municipal de Educação.

Resolve:

I – Conceder enquadramento por tempo de serviço a servidora **ROSEMARY DA SILVA COUTINHO**, Professora de 1° ao 5° ano das séries iniciais, efetiva, matricula n° 10342, lotada na **Escola Municipal Pio Guerra, Chã de Esquecido – neste Município, da** PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO – Nível III Faixa D **para PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO – Nível III Faixa E, com 200 horas aulas.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3675BC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, que justifica a necessidade de profissinais da área de Saúde, para responder pelos setores de vigilancia sanitária enfermeiro sanitarista e um agente sanitário.

Considerando, que na Secretaria Municipal de Saúde, existem profissionais qualificados no quadro temporário, evitando assim, novas despesas com pessoal.

Resolve

I – Designar os servidores, **DAVID ANSELMO DE AGUIAR,** para Gerente de Vigilância Sanitária - Inspetor, **JOSAFA ALVES DE ANDRADE**, Inspetor enfermeiro sanitarista **e ANTONIO JOAO DOS SANTOS, a**gente sanitário de saúde.

II – As funções de GERENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, INSPETOR ENFERMEIRO SANITARISTAS, obrigatoriamente habilitados em nível superior e o AGENTE SANITARISTA em nível médio, devidamente comprovados e arquivados na pasta funcional na Diretoria de Recursos Humanos desta Municipalidade

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9D1B5BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **02 (seis) meses**, referente ao ***2*° decênio**, a servidora **JOSEFA ELAINE DE QUEIROZ**, lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba – nesta cidade, retroagindo ao dia 28/02/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:EB9001F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **06 (seis) meses**, referente ao 3° **decênio**, ao servidor **MARIA APARECIDA DE BRITOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal Pio Guerra, neste Município, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 24/02/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D5208B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **06 (seis) meses**, referente ao 2° **decênio**, ao servidor **CIZINANDO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque– Siriji – Distrito deste Município, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 18/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:376EC9F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2017. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Serviços. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação e administração do transporte escolar do Município de Sertânia, durante o período de 12 meses. Valor estimado: R$ 3.286.944,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017, às 09:00h. Sede da Prefeitura, através do portal:
www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Praça João Vale, 20 centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por
licitação.sertania@gmail.com.

05 de Maio de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:20B5D7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017
PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE TACAIMBO, através da Prefeitura municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Sebastião Clemente S/N. Tacaimbó, Centro – CEP: 55.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.601/0001-00 neste ato representado por Álvaro Marques Alcântara da Silva, portador (a) do CPF/MF nº 028.896.344.00 e Cédula de Identidade RG 54.599.70 ÓRGÃO EMISSOR ssp/Pe, residente e domiciliado nesta cidade; considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017, e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA – ME** CNPJ 25.003.525/0001-01 situada na BR 232 nº 1000 –KM 126 galpão 03 indianopolis Caruaru –PE, Representada pelo Sr João Carlos de Assis Barbosa CPF 514.496.254-87. vencedora dos itens 1, 2, 5, 7, 8, 20, 24, 25, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 totalizando **R$ 5.963,90** (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais nº 017/2013 e 018/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO,**

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, conforme Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do serviço mediante o envio da Ordem de Serviço, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

2.1.3 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.4 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para contratação do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.5 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Prestar o Serviço conforme especificação e preço registrados;

2.2.3 Prestar o Serviço solicitado conforme necessidade das Secretarias após o recebimento da requisição de serviços devidamente assinada;

2.2.4 Refazer o serviço que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

2.2.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos serviços registrados;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do serviço, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 – Os serviços serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias através de requisição de serviço devidamente assinada, devendo a Licitante Vencedora realizar com seus próprios meios, todos os serviços relacionados com o objeto desta licitação, de acordo com a solicitação detalhada na requisição.

7.2 – A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a regularidade com a Justiça do Trabalho, e da Ordem de Fornecimento original enviada pela Secretaria que solicitou os serviços;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Tacaimbó é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O resultado será publicado Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Tacaimbó, Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

TACAIMBO-PE, 02 / Maio /2017

Álvaro Marques Alcântara da Silva

PREFEITO

Pelo **FORNECEDOR**

BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA – ME

CNPJ 25.003.525/0001-01

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 011/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, celebrada entre O Município de Tacaimbó - PE e a empresa **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA – ME CNPJ 25.003.525/0001-01**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 011/2017 – Processo nº. 033/2017.

Nome da Empresa: **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA – ME**

CNPJ: **25.003.525/0001-01** Insc. Estadual: 067763880

Endereço: BR 232 nº 1000 –KM 126 galpão 03 indianopolis

Cidade: CARUARU CEP: 55.003-970 Estado: PE

Responsável: JOÃO CARLOS DE ASSIS BARBOSA

CPF: 514.496.254-87 CNH: 02935478105.

MATERIAL ELÉTRICO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL				
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT. ESTMA**	**V. UNIT**
1	LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO DE 80 W	UNID	1-300	R$ 17,90
2	LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO DE 250 W	UNID	1 a 100	R$ 26,80
5	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W - E-40	UNID	1 a 100	R$ 34,90
7	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 250 W TUBULAR	UNID	1 a 100	R$ 42,90
8	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 400 W TUBULAR	UNID	1 a 100	R$ 45,90
20	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 W	UNID	1 a 100	R$ 94,50
24	LUMINÁRIA DE ALUMINIO PARA POSTE - E-40	UNID	1 a 150	R$ 80,50
25	BRAÇO GALV. PESADO	UNID	1 a 150	R$ 106,00

	PARA POSTE 2 METROS			
70	SUPORTE PÉ DE GALINHA P/UMA LUMINARIA PÉTALA	UNID	1 – 10	R$ 89,00
71	SUPORTE PÉ DE GALINHA P/TRÊS LUMINARIA PÉTALA	UNID	1 – 10	R$ 141,00
72	SUPORTE PÉ DE GALINHA P/DUAS LUMINARIA PÉTALA	UNID	1 – 10	R$ 170,00
73	LUMINARIA TIPO PÉTALA PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UNID	1 - 20	R$ 233,00
74	LUMINARIA PUBLICA LED 20W	UNID	1 – 50	R$ 242,00
75	POSTE RETO EM AÇO TUBULAR PATENTE 10m	UNID	1 - 20	R$ 1.339,50
76	POSTE RETO EM AÇO TUBULAR PATENTE 11m	UNID	1 - 20	R$ 1.500,00
77	POSTE RETO EM AÇO TUBULAR PATENTE 12m	UNID	1 – 20	R$ 1.800,00
TOTAL				**R$ 5.963,90**

TACAIMBO-PE, 02 / Maio /2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Pelo Fornecedor
BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIA LTDA – ME
CNPJ 25.003.525/0001-01

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6B5662F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 036/2017- PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo de passeio para a assistência social, anexo 1 do edital do processo 036/2017 pregão presencial 014/2017. Valor estimado R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Data/hora: 17 de Maio de 2017 as 09:00 horas .
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

Tacaimbó 05 de Maio de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:562B56B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 009/2013. CONTRATADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE CPF/MF sob nº 765.461.444-68. OBJETO: Locação de Imovel: localizado (Centro Comunitário São Bernardo) na Rua Getúlio Vargas, s/n, Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). PRAZO E VALOR ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, reajustando o valor do contrato conforme IGPM do ano 2016 de 7,19%, fixando o valor do contrato em 535,95(quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais. DATA: 30/12/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:B264D7B1

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 011/2013. CONTRATADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE CPF/MF sob nº 765.461.444-68. OBJETO: Locação de Imovel: Prédio localizado na Rua da Matriz, s/n, Tacaratu/PE. O imóvel é locado à Secretaria Municipal de Ação Social, para o funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). PRAZO E VALOR ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, reajustando o valor do contrato conforme IGPM do ano 2016 de 7,19%, fixando o valor do contrato em R$ 214,38(duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) mensais. DATA: 30/12/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:99544D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 008/2013. CONTRATADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE CPF/MF sob nº 765.461.444-68. OBJETO: Locação de Imovel: Prédio do Colégio N.Sra. da Saúde localizado na Rua Pedro Toscano, nº 378 / Tacaratu / PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). PRAZO E VALOR ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, reajustando o valor do contrato conforme IGPM do ano 2016 de 7,19%, fixando o valor do contrato em 1.929,43(um mil novicentos e vinte nove reais e quarenta e tres centavos) mensais. DATA: 30/12/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A8FEC851

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 010/2013. CONTRATADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE CPF/MF sob nº 765.461.444-68. OBJETO: Locação de Imovel: Prédio localizado a Rua Pedro Toscano, nº196, Centro, Tacaratu / PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). PRAZO E VALOR ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, reajustando o valor do contrato conforme IGPM do ano 2016 de 7,19%, fixando o valor do contrato em 1.071,91(um mil e setenta e um real e noventa e um centavos) mensais. DATA: 30/12/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:100165BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 011/2017. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.706.033/0001-57. Vigência: 12 (doze meses). Valor: R$ 63.153,00 (sessenta e três mil; cento e cinquenta e três reais). Fundamento: (Processo Licitatório 007/2017 Pregão: 007/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:196AAB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 012/2017. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu. Contratado: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 09.193.047/0001-93. Vigência: 12 (doze meses). Valor: R$ 223.778,50 (duzentos e vinte e três mil; setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento: (Processo Licitatório 007/2017 Pregão: 007/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:1D235A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 013/2017. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Av. Cônego Frederico, 248, Tacaratu - PE, composto por garagem, salas, quartos, cozinha, sanitário, e área de serviço. No sanitário existem bacia sanitária, lavatório e chuveiro, tem piso em cerâmica e paredes revestidas com cerâmica, os demais ambientes têm piso e rodapé em cerâmicas, as paredes todas construídas com tijolo cerâmico maciço, revestidas com argamassa de cimento, saibro e areia, protegidas com tinta PVA látex, as esquadrias são de madeira e ferro tipo basculante com vidro, protegidas com tinta a óleo, a cobertura é em madeira com telha canal de cerâmica com o teto sem forro de gesso e também protegido com tinta PVA látex. Contratado: Ana Neide Lima Soares, inscrita no CPF nº. 189.068.934-34. Vigência: 12 (doze meses). Valor: R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anuais. Fundamento: (Processo Licitatório 010/2017 Dispensa: 002/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2951E7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 014/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Contratado: ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.513.357/0001-03. Vigência: 12 (doze meses). Valor: R$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais). Fundamento: (Processo Licitatório 005/2017 Pregão: 005/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:84E92341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2017. Processo Nº: 001/2017. CPL. Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal com pureza mínima de 99,5% em Cilindros de Alta Pressão, para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte. Contratado: CARUARU OXIGÊNIO LTDA – ME. CNPJ: 03.264.833/0001 – 58. Valor: R$ 66.500,00. Vigência: de 24/02/2016 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte, 03/03/2017.

FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES.
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida da Silva
Código Identificador:CCC43CA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2017. Processo Nº: 002/2017. CPL. Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar destinado ao Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em caráter emergencial. Contratado: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor: R$ 128.551,57. Vigência: de 23/03/2017 a 20/06/2017.

Taquaritinga do Norte, 30/03/2017.

FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES.
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida da Silva
Código Identificador:544657D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 045 / 2017 Pregão Presencial nº 017 / 2017

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para construção de Guarda Corpo do Polo Gastrônomo do Município de Triunfo. **ABERTURA**: 18/05/2017 às 09:00h. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 05 de Maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:9AD5AC55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA
DECRETO Nº. 004/2017

Decreto nº. 004/2017 De: 01/04/2017

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o FUNPRETU – Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 320, de 14/05/2013,

Decreta:

Art. 1º – Atendendo o disposto no art. 1º, inciso III da Lei nº 320, para suprir o custo normal e custo especial do FUNPRETU – Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,30%	9,00%
2017	11,00%	11,00%	13,30%	13,00%
2018	11,00%	11,00%	14,75%	20,00%
2019	11,00%	11,00%	12,50%	30,00%
2020	11,00%	11,00%	12,50%	40,00%
2021	11,00%	11,00%	12,50%	50,00%
2022	11,00%	11,00%	12,50%	60,00%
2023 À 2047	11,00%	11,00%	12,50%	62,48%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.
§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2017.

DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:FA9DA85C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0030/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2017, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: Cooperativa dos Fruticultores de Natuba e Regiao Ltda. CNPJ: 08.878.428/0001-43, pelo valor de R$104.127,56 Item 2: Maria Inez da Silva. CPF: 030.183.734-13, pelo valor de R$19.345,50.

Vertente do Lério, 04/05/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AC759009

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 00024/2017

Contrato Nº: 00038/2017. Processo Nº: 00024/2017. Cpl. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Aquisição de Material Expediente Para as Diversas Secretarias e Material Didático Para as Escolas do Município de Vertente do Lério . Dotação: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.03.0000 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção Das Atividades da Administração 02.04.0000 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2018.0000 Manutenção Das Atividades Administrativas 02.05.00 Secretaria de Educação 12.361.1201.2112.0000 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2159.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.366.1213.2160.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.08.00 Secretaria de Infraestrutura 12.122.0401.2026.0000 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.13.00 Secretaria de Cultura 13.392.1302.2154.0000 Manutenção Programa de Ações Culturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - Epp. Cnpj: 24.348.443/0001-36. Valor R$22.512,70. Vigência: de 28/04/2017 a 26/05/2017.

Vertente do Lério, 28/04/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0DD5DDD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0002/2017

Contrato Nº: 00039/2017. Processo Nº: 0002/2017. . Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de material de construção,Eletrico e Hidraúlico para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.05.00 Secretaria de educação 12.361.1201.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2159.0000 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30.00 **Material de Consumo**. Contratado: Djalma Brito de Lima - ME. CNPJ: 06.086.287/0001-09. Valor R$1.591,30. Vigência: de 02/05/2017 a 01/06/2017.

Vertente do Lério, 02/05/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:78CC1E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO

Processo Nº: 0031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00013/2017 para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vertente do Lério. Valor: R$1.231.448,40.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 16/05/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.vertlerio@gmail.com.

Vertente do Lério, 08/05/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0E00A8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Processo Nº: 00032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00014/2017 para Contratação eventual de empresa, que milite no ramo pertinente, com o objetivo de prestar serviços, conforme necessidade do Município, de horas máquinas tipo escavadeira hidráulica, trator de esteira e trator de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura e Pecuária. Valor: R$309.012,00.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 16/05/2017 às 13:00h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com.

Vertente do Lério, 08/05/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:46FD226A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 019/2017 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017 – CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 019/2017 – Chamada Publica Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em virtude de ter sanado os motivos que deram causa a sua inabilitação julgou e resolveu por declarar COOPERATIVA AGRO-ALIMENTAR DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – COOPEG, resolvendo, ainda, por designar a data de 09 de maio de 2017, às 09h00 horas para proceder com abertura dos envelopes de projeto de venda.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 05 de maio de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A57E615D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 010/2017 - FMAS – Pregão Presencial Nº 003/2017 - FMAS – O Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, com sede a Rua Henrique Dias, 219 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que por motivo de interesse público, resolve por cancelar o procedimento mencionado em epígrafe.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:95873C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

PROCESSO Nº 094/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUIT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS TRÊS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as empresas vencedoras: **ALESSANDRA SOARES GUEDES ME**, CNPJ Nº 12.689.431/0001-96, situada a Av. vinte e sete de setembro, nº 233 B, Centro, Igarassu/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R$ 45.999,48 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e LOTE 03 - R$ 29.779,28 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.686.013/0001-45, situada a Rua Xavantes, nº 7737, Nova Cruz, Igarassu/PE, com o seguinte valor: LOTE 02 – R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Paulista, 04/05/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9FAB6030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 E 020/2017

PROCESSO Nº 094/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUIT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS TRÊS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
ATA RP Nº 019/2017 - ALESSANDRA SOARES GUEDES ME, CNPJ Nº 12.689.431/0001-96, situada a Av. vinte e sete de setembro, nº 233 B, Centro, Igarassu/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 - R$ 45.999,48 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e LOTE 03 - R$ 29.779,28 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
ATA RP Nº 020/2017 – NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.686.013/0001-45, situada a Rua Xavantes, nº 7737, Nova Cruz, Igarassu/PE, com o seguinte valor: LOTE 02 – R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Paulista, 04/05/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0A8D6438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 025/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETOS PARA CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO E CONVÊNIOS COM A UNIÃO, FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLIMENTO MUNICIPAL (FEM) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) - CICLO 2016 - 2019 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2017 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 05/05/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C7CD7945

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº091 DE 30 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **WILANI REJANE DA SILVA NEVES,** Professora, Classe "A", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 4354, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº073/2017 e Encaminhamento Final nº052/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:04EAE40A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº092 DE 30 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Tempo de Contribuição, a **GIVALDO MANOEL DA SILVA,** Professor, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 5642, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº082/2017 e Encaminhamento Final nº057/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:38AD698A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

Nº CONTRATO: 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 05.932.624/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar complementar à REMUNE Paulista/PE, visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais, vinculados à Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 49.456,60 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000256
ATIVIDADE(S):
4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 30 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 20300 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D1F77B1A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 012/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 14 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018, perfazendo um valor total de R$ 2.186.174,40 (dois milhões cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000775
ATIVIDADE(S):
4033 (Apoio as Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Serviços Públicos

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CCE84DBE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017

Nº CONTRATO: 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 042/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE.
CNPJ/MF: 21.322.290/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e orientação aos grupos produtivos, em acordo com o projeto "lugar de mulher é na qualificação profissional", realizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000701
ATIVIDADE(S): :
4301 (Promoção e Valorização da Mulher) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10201 (Transferências de Convênios da União).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete e Relações Institucionais do Prefeito

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F33C725A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para posterior contratação por excepcional interesse público, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria de Educação.

O município de Araripina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11. 040.854/0001-18, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, com fundamento na Lei Federal 8.475/1993, na Lei Estadual 14.574/2011, art. 2º, XII e na Lei Municipal nº 1.843/1990.
CONSIDERANDO a realização e conclusão do processo seletivo simplificado, destinado à seleção de profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria de Educação de Araripina-PE e, aprovação dos candidatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam convocados a comparecer a Sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Exame Médico Admissional, Número do PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH para os candidatos que concorreram as vagas de Condutor de Transporte Escolar, duas fotos 3x4 recentes, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, Número de Conta Corrente do Banco Santander S/A, especificando agência e Currículo Vitae atualizado, os candidatos relacionados no Anexo I.
Art, 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripina, 04 de Maio de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

CLASSIFICADOS (ÁREA E)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
05º	0281	FRANCISCA EDICLÉ DE OLIVEIRA	248.334.918-61	E	50	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE - NÍVEL NORMAL MÉDIO

CLASSIFICADOS (ÁREA B)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
02º	0560	FRANCISCA ELMA RODRIGUES E SILVA	253.511.038-50	B	60	CLASSIFICADO
03º	1468	VANESSA DOS SANTOS LIMA	075.502.844-90	B	50	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO

CLASSIFICADOS (ÁREA C)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
23º	1557	LUCIANA FELICIANA DA SILVA	052.605.174-40	C	80	CLASSIFICADO
24º	0046	LUCIANA DOS SANTOS P DE OLIVEIRA	073.244.264-84	C	80	CLASSIFICADO
25º	0031	JOSEANE RAIMUNDA SOUSA	062.981.034-65	C	80	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO

CLASSIFICADOS (ÁREA E)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
11º	0063	RUANNA PAZ SILVA	103.027.076-70	E	70	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO

CLASSIFICADOS (ÁREA H)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
04º	0721	GIZELLE MEDEIROS SOBRAL	081.821.154-77	H	85	CLASSIFICADO
05º	1545	GEONALDO CIRILO DE ARAÚJO	093.596.404-50	H	85	CLASSIFICADO
06º	0738	FRANCISCA GLAUCIA PEREIRA SILVA	047.030.544-42	H	85	CLASSIFICADO

07º	0544	LAURINDO PEREIRA ALENCAR	682.033.574-15	H	85	CLASSIFICADO
08º	0329	JOSILENE DE SÁ SOUSA MACEDO	050.978.034-26	H	85	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Seleção Simplificada Nº 001/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICADOS (ÁREA A)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
05º	1025	MARCOS NATANAEL DA C. SILVA	097.344.014-75	A	70	CLASSIFICADO
06º	1765	EDJANE COUTINHO SAMPAIO	098.878.547-19	A	65	CLASSIFICADO
07°	1763	JESSICA LADMYLA ACIOLE PONTES	024.146.253-33	A	60	CLASSIFICADO
08º	0684	FRANCISCO SAMUEL FRANÇA	096.426.334-92	A	60	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:52B8B621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO Nº 015/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017, a Prefeitura Municipal de Carnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, RG nº 1.375.686(SSP/PE) e do CPF nº 168.083.804-06, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba/PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços especializados na instalação de software para automação dos serviços, bem como treinamento dos servidores que irão executar as rotinas inerentes aos setores da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE e Fundos Especiais do Município, como também apoio administrativo para o bom andamento dos softwares sempre que houver a necessidade.

Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 07.553.129/0001-76**, com sede à Rua Carneiro da Cunha, 40, Torre, João Pessoa PB, CEP: 58040-000, telefone: (83) 3221-4671, representada por procuração pelo Sr. Thiago Bento Peixoto da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 117, Centro, Patos PB em, RG nº 3112994 – SSP/PB, CPF nº 059.794.644-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA** – registre e controle informações de natureza Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais ditames legais: O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition; ou compatível para interagir entre sistemas usado neste Órgão. **Banco de dados consolidado, com todos os órgãos do município, sendo executados num mesmo banco de dados permitindo a emissão tempestiva de relatórios consolidado, mas com controle de permissões de acesso por usuário.** Sistema adaptado as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, e emissão de todas as Demonstrações Contábeis do Setor Público - DCASP. O suporte será feito via on-line e/ou in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; Impressão de relatório de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais por relatórios e gráficos; O	Mês	12	2.800,00	33.600,00

	sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO, RGF, PCA; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO E LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso – CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação – MBA; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout especifico; O sistema deve Exportar dados para um sistema de digitalização de documentos, conforme layout predefinido; Gerar todos os arquivos para o SAGRES - TCE´S, inclusive o arquivo de licitações; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores; Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar toda a despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Usar plano de contas da União; Permitir a Execução Orçamentária em terminal funcionando em cada Secretaria da estrutura Administrativa Municipal através de acesso online ao banco de dados Central da Contabilidade por meio de Link dedicado; O Sistema deve possui uma conexão online com o Portal de Transparência via WEB atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Executar as informações nos sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Execução do movimento orçamentário e extra em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo "bbt"; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais (RGF) e Anulais (Balanços Anuais), usando Certificação Digital de órgão certificadores; Reaproveitamento de histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita; Exportação de dados para DIRF e SEFIP; Diagnóstico dos balancetes mensais, PCA e LOA; Relatório com publicação do Diário Municipal; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Sistema adaptado para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas no Setor Público. NBCT 16.1, 16.2, 16.3 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.11; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fica registrado, informando quem fez a operação, quando e onde; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Patrimônio, realizando o lançamento da liquidação da despesa concomitante com o atesto/registro do recebimento dos bens e lançamento automático de todas as movimentações patrimoniais (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação e exaustão); Sistema integrado com o sistema de Estoque, realizando o lançamento da liquidação da despesa concomitante com o atesto/registro do recebimento de mercadorias e lançamento automático das baixas do estoque; Sistema integrado com o sistema de Farmácia Pública, realizando o lançamento da liquidação da despesa concomitante com o atesto/registro do recebimento de medicamentos e lançamento automático das baixas do estoque; Sistema integrado com o sistema de Arrecadação, realizando o lançamento da receita concomitante com o fato gerador e inscrição/baixa da dívida ativa tributária de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma tempestiva. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório; **Ferramentas do Sistema: Exportação de Dados para os Sistemas dos TCE´s; Exportação de Dados para SIOPS/SIOPE; Exportação para o SICONFI(Instância XBRL): DCA, RREO e RGF; Exporta DIRF e SEFIP de prestadores de serviço; Exporta dados do MANAD;**				
02	**SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da administração municipal e acompanhamentos dos atos, secretarias dos funcionários no Setor Público municipal: Implantação do Sistema de Folha de Pagamento com os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); O sistema deve trabalhar simultaneamente com mais de uma unidade gestora, ter gerador de relatório. O sistema deve mostrar na tela as fórmulas de cálculos de Hora extra, adicional noturno, salário família, 1/3 de férias, 13º salário, 2/3 de férias, faltas, gratificação etc. ; Os usuários devem ter acesso para alterar as tabelas de IRRF, Salário Família, Previdência, escolaridade, cargos, classificação funcional; O sistema deve ter consultar por Nome, CPF, PIS/PASEP, Matricula Regime, Vinculo; O sistema deve ter a opção de atualizar os cargos a partir do CBO; O sistema deve ter cálculo de salário família e pensão judicial automático e manual; O sistema deve conter log de cada usuário; Cadastro dos Funcionários ; Gerar dados para o TCE –PB; Gerar Dados para o Dirf ; Gerar dados para a RaiS; Gerar dados para o Manade – INSS; Sistema funcional em Rede; Capacitação de Usuários. Disponibilidade de acesso remoto com no máximo de 02 (duas) horas para atendimento; Visita de suporte técnico de 03 (três) vezes semanais. Controle de usuários por perfil; Controle de Remessa bancaria; Gerar remessa para os bancos: Brasil, Santander, Caixa, Bradesco, outros quando necessário convênio; Gera pré-empenho contábil. Gerar gráfico com demonstrativo das despesas; Sistema integrado com o Portal de Transparência. Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fica registrado, informando quem fez a operação, quando e onde. **Relatórios Mínimos Exigidos no Sistema:** Relação de Créditos dos funcionários. Folha de pagamento com margem consignável de 30%; Folha de pagamento (Valores: Bruto, Desconto, Liquido); Folha de pagamento (Bruto, Desconto, Liquido) por unidade de trabalho; Folha de pagamento (bruto, Desconto, Liquido) Regime; Ficha Financeira Anual Relatório dos maiores salários; Resumo de folha de pagamento analítica, sintética; Relação dos funcionários afastados; Relação dos funcionários Recadastrados; Relação dos funcionários não Recadastrados; Relação dos funcionários sem conta Bancária; Relação da Ficha financeira anual. Relatório estatístico por cargo; Relatório da guia de INSS; Relatório por data de admissão; Relatório da guia de previdência Própria.; Relatório de base de cálculo Previdenciário; Relatório dos funcionários e seus dependentes.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
03	**SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA** – O Portal de Transparência via Web; um serviço de consulta on-line de informações das Receitas e Despesas Públicas e Processos Licitatórios seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR Nº 131, 27/5/09, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4/5/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O Portal de Transparência deve ser interligado ao Sistema da Contabilidade em tempo real (obrigatório); Permitir Consultar as Despesas Orçamentárias por Fornecedor, Função, Subfunção, Programa, Ação, Elemento de Despesa, por Faixa de Valores e Período; Permitir Consultar as Receitas Orçamentárias por Credor, Conta de Receita e Período; Permitir Consultar as Licitações por Número, Modalidade, Tipo de Objeto, Objeto e Período; Disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais (RGF) e Anulais (Balanços Anuais) que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; Disponibilizar módulo geral de publicações diversas, com interface web própria e acesso através de Certificado Digital expedido por órgão certificadores.	Mês	12	600,00	7.200,00
04	**SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS** versão desktop deve ter os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; O suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Usar banco de dados SQL Server 2005 Express Edition; Possuir CONEXÃO on-line com o portal de NOTA FISCAL eletrônica do município via WEB e emitir todos os tipos de Certidões Municipais; Emitir 2º via de DAM´S de todos os impostos relativo ao município; Emitir Notas Fiscais Avulsas; No MODULO IMOBILIÁRIO deve ter controles de cadastro do imóvel com controle das unidades imobiliárias (setor, quadra, face de quadra, lote e sub-lote) da forma que o município tenha suas informações configuradas de acordo com o código tributário do munício; Cadastro e a manutenção dos logradouros do município; Cadastro e a manutenção dos equipamentos urbanos, características de urbanização e pavimentação por logradouro; Cadastro e controle das atualizações referente a loteamento; Cadastro e atualização de isenções por imóvel, seguindo especificações de tipo de isenção; Controle da Transmissão do imóvel, com lançamento do ITBI (Urbano e Rural) e emissão da guia para pagamento, segundo os valores de avaliação; Cadastro e controle dos valores de avaliação do imóvel; Emissão de certidões negativa, positiva com efeito negativa e diversas; No MODULO MERCANTIL deve Permitir o cadastro e a manutenção de pessoas físicas ou Jurídicas; Cadastro dos contribuintes inscritos e não inscritos no município; Controla e atualiza o cadastro dos contribuintes segundo atividade mercantil e Controla a titularidade societária e	Mês	12	1.334,00	16.008,00

	os responsáveis pela empresa; Permitir a integração das empresas localizadas com o cadastro imobiliário, com atualização do uso de solo; Controla a emissão das Notas Fiscais Avulsas e Notas Fiscais das empresas, a emissão dos alvarás de funcionamento dos contribuintes; Emissão de certidões Negativa, Positiva com Efeito de Negativa e Diversas; No MODULO DAM permitir o lançamento e emissão das guias para pagamento de IPTU, ISSQN, ITBI, Alvarás e todas as Taxas; No MODULO DIVIDA: Controle total dos lançamentos e parcelamentos dos tributos em Dívida Ativa; No MODULO de ARRECADAÇÃO deve ter controle e gerencia das baixas manuais, com um controle da recepção, tesouraria e geração dos arquivos das remessas bancarias; No MODULO CERTIDÃO deve conter emissão de certidões de imóveis urbanos, imóveis rurais, mercantil, e certidões de débitos municipais; Emissão de certidões Negativa, Positiva com Efeito de Negativa e Diversas; No MODULO DE PLANEJAMENTO deve ter acesso as receitas, tributos, QDR - quadro detalhado da receita, CR contas de receitas STN, CRP contas de receitas próprias; Integrado ao Sistema de Contabilidade gerando todas as guias de receitas na Contabilidade do Município. No MODULO DE FISCALIZAÇÃO Controla toda a parte de fiscalização dos tributos. No MODULO CONTROLE DE OBRAS Controla toda a parte de documentação, liberação de alvará de controle de obras, entre outros. No MODULO ISS SIMPLES NACIONAL – Controla toda a movimentação das declarações e pagamentos efetuados pelo contribuinte. Recepção e leitura dos arquivos DAS e DAF(607); No MODULO DE ISS BANCÁRIO – Controla o ISS das instituições financeiras.				
05	**SISTEMA PORTAL DO CONTRIBUINTE:** Disponibilidade de acesso ao Portal do Contribuinte via web initerruptamente; Emissão e manutenção de **Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e (padrão ABRASF);**Emissão e manutenção de **Notas Fiscais de Serviços Avulsa – NFS-a (padrão ABRASF);** Verificação de autenticidade das Notas Fiscais emitidas por **Código de Segurança QR;** Emissão de Carta de Correção; Emissão, consulta, substituição e cancelamento de Notas Fiscais através de "**Web Service"** (serviço web que permite aos Contribuintes que possuem aplicação própria fazer a integração de sua instituição com os Órgãos Públicos; Emissão, consulta e envio de **Recibo Provisório de Serviços – RPS;**Emissão de **Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - RANFS;** Emissão de Relatórios: **Livro Fiscal, Impostos, Certidões e 2ª vias de boletos;** Emissão de Declarações de Serviços; Controle de registros realizados via e-mail; Fechamento de Competência.	Mês	12	800,00	9.600,00
06	**SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR** Disponibilidade de acesso ao Portal do Servidor via web initerruptamente; Possibilidade de consultas para o Servidor realizar consultas seus Contracheques; Possibilidade de impressão de suas informações; Acesso pessoal ao Servidor para utilização de suas informações pessoais.	Mês	12	600,00	7.200,00
07	**SISTEMA E CONTROLE DA PATRIMÔNIO** Controles dos bens móveis, imóveis e veículos da instituição, junto com levantamento patrimonial; Ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; O suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; O sistema precisa controlar todos os imóveis com depreciação; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Controle sobre as baixas patrimoniais; O sistema tem a opção de implantar mais de um bem com as mesmas especificações automaticamente; Os bens deverão estar vinculados aos seus respectivos setores, departamentos e unidades orçamentárias; O usuário do sistema pode emitir vários relatórios gerenciais através de filtros dentro de um gerenciador de relatórios; Controle sobre baixas patrimoniais; Opção de cadastro na ficha do bem foto ou imagem de cada bem móvel ou imóvel do registro; Possuir controle total sobre os serviços de manutenção dos bens, como os Dados do Fornecedor do Serviço, Data da Manutenção, Data da Entrega, Data da Garantia e Valor; Controle total sobre remanejamento dos bens moveis; Inclusão de dadosno sistema da origem da aquisição por nota fiscal, data de aquisição, fornecedor, fabricante (dados fornecidos pela prefeituraem meio magnético); Controle e consulta por código de barras.	Mês	12	300,00	3.600,00
08	**SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS** Sistema completo para o Controle de Estoque específico do Setor Público e controle de compras, com os seguintes requisitos: controle geral do estoque municipal; O controle poderá ser feito ou não por programas institucionais; Controle das entradas e saídas dos produtos, permitindo a identificação das unidades que tiverem suas entradas e saídas e a identificação dos produtos; Controle do estoque negativo bem como o nível do estoque controlado por cores; Emissão de vários relatórios para conferência, demonstrativo do produto em poder do fornecedor: Sistema para ambiente Windows; Possuir Importador de Itens adquiridos de Planilhas do Excel; Possuir Controle de Estoque por programas institucionais; Possuir Importador de Itens das Licitações Homologadas; Possuir Aplicativo WEB rodando na internet para permitir a Solicitação de Itens do Estoque pelo os Servidores previamente cadastrados; Além de Controlar o Estoque da Edilidade, possuir ferramenta de Controle das ordens de Serviços realizadas na Edilidade; Emissão de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir do gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; O sistema com a opção de o próprio usuário montar relatórios através de filtros já disponíveis no gerenciador de relatórios conforme a necessidade do setor; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; Suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Treinamento do usuário conforme a solicitação do município; Emissão de ordens de compra e fornecimento; Controle de entrada/saída de itens e notas; Controlar o Estoque tanto em Unidades de Estoque Físicas da Edilidade como também em poder de Fornecedor controlando cada Aquisição/Licitação vinculada ao Fornecedor; Instalação Imediata.	Mês	12	350,00	4.200,00
09	**SISTEMA DE FARMÁCIA PÚBLICA** Sistema de Controle de FARMACIA PUBLICA – Sistema completo de Controle de MEDICAMENTOS E BENEFICIADOS para o Setor Público, com treinamento e atualização dos seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Possuir Importador de Itens adquiridos de Planilhas do Excel; Controle do medicamento por lote; Emissão de relatório de medicamentos a se vencer no tempo escolhido pelo usuário; Controle de entradas, transferências e doações, tanto para as unidades de saúde ou PSF como a entrega do medicamento diretamente aos pacientes; Extrato do Acompanhamento por meio de relatórios dos itens que estão no estoque; Demonstrativos gerenciais com gráficos e porcentagem, dentre outros, que informa o quantitativo de pessoas atendidas no período; Controle de nível de estoque baixo, médio e ideal; Emissão de relatórios para conferências e demonstrativos dentre outras tabelas permitindo um analise total das informações contidas no sistema; Possuir Controle de Estoque por programas institucionais; Possuir Aplicativo WEB rodando na internet para permitir a Solicitação de Itens do Estoque pelo Servidores previamente cadastrados; Emissão de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir do gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; Suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Treinamento do usuário conforme a solicitação do município; Emissão de ordens de compra e fornecimento; Controle de entrada/saída de itens e notas; Controle por unidade física ou em poder do fornecedor; Controle de distribuição dos medicamentos por lote ou vencimento; Controle de beneficiário por bairro, rua, família, PSF; Busca de beneficiário por biometria;	Mês	12	350,00	4.200,00
10	**SISTEMA DE LICITAÇÃO** Sistema completo de Elaboração de Processos Licitatórios: Implantação do Sistema de Licitação com os seguintes requisitos: Controle e Elaboração completa dos processos licitatórios em todas as modalidades, inclusive pregão presencial; Solicitação vinculada à Unidade Orçamentária, podendo ter mais de uma unidade; caixa de texto para digitação da Classificação Orçamentária; importação dos itens para o sistema; Permissão para o usuário de alterar os modelos de documentos adotados pelo sistema ou mesmo implantar seus próprios documentos; Modelos pré-definidos de termos de recusa de materiais, de desistência de recurso: Sistema para ambiente Windows; Cadastro de solicitação (pedido para licitar do secretário); Cadastro de Fornecedores e emissão do registro de cadastro; Cadastrando secretaria solicitante, itens, Elaboração completa dos processos licitatórios em todas as modalidades, inclusive pregão presencial; Possuir Formulário de Solicitações dos Itens a serem Licitados inclusive com Planilha de Obras e com Importador de Planilhas do Excel; Geração e envio dos processos para o SIAI; Relatórios completos para as emissões de todo o processo licitatório e tabelas de apoio; Emissão completa de relatório para conferência dos itens, assim também como tabelas auxiliares; Banco de	Mês	12	600,00	7.200,00

	Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; ou compatível para interagir com programas existentes nesta edilidade. Possuir todo o Quadro Detalhado da Despesa orçado para o Exercício para ser vinculado as Solicitações dos Processos Licitatórios; Exportar os Itens da Cotação de Preço para dos Participantes do Processo Licitatório em Planilhas do Excel; Importação da Cotação de Preço dos Participantes de Processos Licitatório em Planilhas do Excel; Emitir Ata do Pregão Presencial por Item; Todo processo licitatório deve feito em um único formulário; Possuir todos os Modelos de Textos de todas as Modalidades Licitatórias subdivididos por Tipo de Objetos Licitados e permitindo total personalização de textos Possuir Ferramenta de Exportação de todos os Processos Licitatórios Homologados paras os Sistemas de Contabilidade e Controle de Estoque da Edilidade; O suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado.				
11	**SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL** Controle sobre todas as doações feitas pelas instituições para as pessoas carentes; Controle de doações feitas a um mesmo indivíduo, podendo assim obter informações sobre todas as ajudas que foram a uma pessoa; Controle nas metas de doações a serem atingidas tanto por pessoa quanto por família; Relatórios completos das doações como também tabelas de apoio que possam fornecer todas as informações necessárias das doações feitas; Controle de reconhecimento biométrico através da digital, acessa diretamente dados e informações do beneficiário em atendimento; sistema executável é compatível com banco de Dados SQL Server versão 2010 free.	Mês	12	350,00	4.200,00
12	**SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO** Sistema de Digitalização de Documentos Específico para o Setor Público ; Implantação do Sistema de Digitalizaçãocom os seguintes requisitos: importação dos dados de qualquer sistema que gere para o SAGRES TCE-PB, específico para o Setor Público Municipal; Ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition; Opção de o próprio usuário montar relatórios através de filtros já disponíveis no gerenciador de relatórios conforme a necessidade do setor; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; O Sistema de Digitalização precisa separar documentos da seguinte forma orçamentários, extra orçamentário, financeiro, patrimonial, licitações, convênios, extratos bancários, folha de pagamento, ofícios e outros documentos; Possuir Ferramenta de importação de todos os dados de empenhos, Guias de Receitas Orçamentárias, Guias de Receitas Extra-Orçamentárias, Guias de Despesas, Extra-Orçamentárias, Fornecedores, Bancos, Licitações, Dados de Servidores Municipais de Sistemas de Contabilidade e Folha de Pagamento da Edilidade ou importando também dados de qualquer sistema que gere para o SAGRES ou ferramenta similar de Tribunais de Contas do Estado; Sistema com módulo orçamentário, extra orçamentário, financeiro, patrimonial, Módulo de licitações, convênios, extratos bancários, folha de pagamento, ofícios e outros documentos; Opção do empenho, além de armazenar a imagem do documento, informar manualmente o número, data, modalidade, origem de recursos, favorecido, QDD, órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, ação, elemento de despesas, sub-elemento, licitação e convenio; Opção de armazenar dentro do banco de dados do sistema também arquivos referente ao processo então digitalizado nos formatos PDF, Word, Excel, HTLM, Bmp, Jpeg, Gif e Tif e etc; Consulta ou Relatório com informação de quantidade de imagens digitalizadas por empenho, licitação, leis, decreto, oficio e etc; Todas as especificações definidas para este Sistema deverá ser demonstrado pelo participante em 48 horas antes do pregão, usando um banco de dados teste.	Mês	12	350,00	4.200,00
13	**SISTEMA FROTA DE VEÍCULOS** Controla toda a frota da instituição. Sistema de interface amigável e intuitiva permitindo ao usuário fácil navegação entre as telas do próprio aplicativo; Controle dos gastos da frota de veículos, o combustível, manutenção e setor onde os veículos se encontram; Controle de entradas e saídas, percursos e quantidades de combustível usado nos trechos; Geração de ordem de abastecimento; Veículo vinculado ao departamento e unidade orçamentária; O sistema trabalha com Banco de dados Firebird; Emissão de todos os relatórios necessários, podendo ser montados no perfil do usuário por meio de filtros, estes podem ser emitidos em arquivos do tipo PDF, Excel, Word e outros	Mês	12	350,00	4.200,00
14	**SISTEMA DE PROTOCOLO** O controle de documentos e protocolo vem com a administração de todos os processos e tramitação de documentos com gerenciamento dos processos no Setor Público municipal: O Sistema de Protocolo deve atender os seguintes requisitos: Instalação Imediata (24 horas); Sistema para ambiente Windows; Banco de Dados SQL Server 2005 Express Edition; O suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e Permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTLM; Opção de o próprio usuário montar relatórios através de filtros já disponíveis no gerenciador de relatórios conforme a necessidade do setor; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Gerenciamento do trâmite de documentos; O sistema deve acompanhar os processos seguintes e sua execução; Todos os documentos enviados e recebidos poderão ser monitorados pelo usuário; O usuário pode compor dois tipos de protocolos: Documento Interno e Externo; Utilização de modelo de fluxo para trâmite do processo; Os documentos estão dispostos em visões por períodos, números, status, autor, possuidor e concluídos; Integração com os demais sistemas do município; Opção de armazenar dentro do banco de dados do sistema também arquivos referente ao processo então protocolados sendo digitalizado nos formatos PDF, Word, Excel, HTLM, Bmp, Jpeg, Gif e Tif e etc; Consulta ou Relatório com informação de quantidade de imagens protocoladas e digitalizadas por empenho, licitação, leis, decreto, oficio e etc; Todas as especificações definidas para este Sistema deverá ser demonstrado pelo participante em 48 horas antes do pregão, usando um banco de dados teste;	Mês	12	300,00	3.600,00
Perfazendo-se o Valor Global de R$ 123.408,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oito reais).					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF Nº_____

_____
Nome
CPF nº _____

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8CFCF780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2017

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco torna pública a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária por 12 meses (01 ano) podendo ser renovado por mais 12 meses, para atender situação de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS/Escada**, que visa à contratação temporária de profissionais de níveis superior e médio para as funções temporárias relacionadas no anexo deste Edital, ficando a cargo da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social de Escada, lotar conforme necessidade e o interesse público o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.
1.2. O processo seletivo será para provimento de vagas de profissionais para ocupar vagas nos Serviços, Programas e Projetos de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Escada, nos seguintes Serviços e Programas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Programa Vida Nova, Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) /Programa Bolsa Família –PBF, e outros Serviços, Programas e Projetos que venham a ser implantados sob a responsabilidade da Secretaria.
1.3. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária em excepcional interesse público de**64 profissionais** para as funções constantes em anexo deste edital.
1.4. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em etapa única, denominada Etapa-Avaliação Curricular de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe este edital.
Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Data: 09 e 10de Maio de 2017.
2.2 Local: Secretaria Municipal de Educação, Subsolo do Banco do Brasil, ,Av. Comendador José Pereira,S/N - Centro – Escada – PE**.**
2.3 Horário: Das 08h00 às 16h00

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÕES:

a) Ficha de inscrição disponibilizada no prédio da Secretaria de Educação-Anexo, localizada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE, nos dias 08 e 09 de maio do ano em curso no horário das 8h às 16h.
b) Cópia do documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou do Conselho de Classe ou CTPS);
c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Cópia do Titulo de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última votação;
e) Cópia de Certificado de Reservista;
f) Cópia de Comprovante de Residência atualizado no máximo com três meses anterior da data da inscrição;
g) Currículo Padrão conforme modelo constante no Anexo II, deste EDITAL, devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional;
h) Documentos de comprovação das informações constantes no currículo;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Comprovante de registro junto ao Conselho de Classe competente (para cargo de Assistente Social, Psicólogo (a) e Advogado (a).

4. DA HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato só poderá se inscrever em uma única função pleiteada, desde que atenda os requisitos exigidos;
4.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.3. Toda documentação deverá ser entregue em Envelope Lacrado com a Etiqueta de Entrega de Documentação, ANEXO I, deste Edital.
4.4. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do Processo Seletivo

5. OBSERVAÇÕES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO

5.1. Todas as fotocópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas;
5.2. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;
5.3. O comprovante de residência deverá ser em nome do candidato, cônjuge ou filiação (em caso de imóvel alugado deverá apresentar o contrato de locação).

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será realizada no período de 09 a 10 de maio de 2017, exclusivamente no prédio da Secretaria de Educação- Anexo, localizada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE – CEP: 55500.000, no horário das 8h às 16h;
6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação indicada no Item 3 deste Edital, EM ENVELOPE LACRADO, contendo uma etiqueta com o número de inscrição;
6.3. Em uma das faces do envelope deverá ser colada a "ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO", que se encontra no ANEXO I deste Edital;
6.4. O candidato deverá comparecer, nos dias e horários indicados que constam no Cronograma da Seleção Simplificada, ANEXO II, deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil – Escada /PE – CEP: 55500-000, munido do ENVELOPE LACRADO com nome do candidato, número de CPF e RG;
6.5. Será admitida inscrição e a entrega de documentos através de terceiros, mediante apresentação de Procuração particular reconhecida em cartório;
6.6. Não será admitido o envio de documentos via postal, via fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diversa da entrega presencial;
6.7. É vedada a entrega de documentos fora do prazo e do local da inscrição.

7 - OBSERVAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS
7.1. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e sem etiqueta colada;
7.2. O responsável pela recepção dos documentos não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da entrega, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação correta, conforme exigência contida no Item 3, deste Edital;
7.3. O candidato só poderá se inscrever em um único cargo;
7.4. A inscrição é gratuita.
7.5. O (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado (a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;
7.6. Serão desclassificados (as) os (as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;
7.7. Concluída a inscrição, o (a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;
7.8. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital;
7.9. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão por contados (as) candidatos(as).

8. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

8.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado(a);
8.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no **Anexo III**;
8.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
8.4. Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
8.5. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
8.6. Estar quite com as obrigações eleitorais;
8.7. Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei;
8.8. Ter experiência comprovada na função pleiteada de no mínimo 12 meses, por meio de Diplomas, Declarações, Certificados, Registro na CTPS.

9. DAS VAGAS:
9.1. Estão sendo ofertadas 64 vagas para a contratação no prazo de até 90(noventa) dias a partir da publicação oficial dos resultados, de acordo com classificação, sendo os cargos, carga horária, distribuição das vagas, quantidades, remunerações, atribuições e requisitos específicos, discriminados no quadro demonstrativo de vagas, abaixo.
9.2. Será selecionado um banco de reserva na ordem de dez vezes o total de vagas existentes para cada modalidade selecionada.
9.3. As vagas estão distribuídas na estrutura da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social englobando as suas unidades, nos termos deste Edital.

9.4. Os selecionados exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as suas funções e consoante a jornada de trabalho descrita neste edital, podendo ser deslocados/as para outra unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Escada, a qual se submeteu ao processo seletivo a depender do interesse público.

10. **DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**
10.1. Do total das vagas disponibilizadas no edital (64 vagas), 5% (cinco por cento) que corresponde a 03 vagas serão reservadas as pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;
10.2. As 03 vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência poderão ser contempladas em qualquer um dos cargos constantes deste edital;
10.3. Os requisitos necessários à investidura do cargo previsto no item 8 deste edital também são aplicáveis as vagas reservadas as pessoas com deficiência.
10.4. Os candidatos que optarem por concorrer a vagas para pessoas com deficiência em qualquer cargo, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
10.5. O Laudo Médico a que se refere o item 9.2 deverá constar no envelope lacrado;
10.6. No caso específico do Laudo Médico, este deverá ser entregue na forma de documento original, ou no caso de cópia, devidamente autenticada;
10.7. Os candidatos portadores de deficiência selecionados serão submetidos à Junta Médica Municipal;
10.8. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA A SELEÇÃO

1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, II e III

Cargo	Nº de Vagas	Base Salarial Atual (R$)	Carga Horária	Requisito p/Cargo	Experiência
Assistente Social	06	1500,00	30h	Ensino superior completo em Serviço Social	Ter desenvolvido trabalhos no serviço social com comprovação.
Psicólogo (a)	06	1500,00	30h	Ensino superior completo em Psicologia	Ter desenvolvido trabalhos no serviço social com comprovação.
Orientador (a) Social	12	1100,00	40h	1. Ensino Médio completo, preferencialmente estudante do Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia; 2.Participação comprovada em projetos sociais; 3.Cursos comprobatórios na área específica e/ou no campo do desenvolvimento social.	Atuação em programas, projetos, serviços e benefícios sócios assistenciais,
Coordenador (a)	03	1800,00	40h	Escolaridade nível superior, preferencialmente em Psicologia, Serviço Social, Direito e Administração.	1. Domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; 2.Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios sócio assistenciais/PAIF/SCFV ou outras da PNAS 3. Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.
Auxiliar Administrativo	03	937,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de rotinas administrativas, domínio de informática e internet e desejável conhecimento sobre gestão documental.	Experiência em atendimento e serviços administrativos.

2-Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

Cargo	Nº de Vagas	Base Salarial Atual (R$)	Carga Horária Semanal	Requisito p/Cargo	Experiência
Assistente Social	01	1500,00	30h	Escolaridade de nível superior, com formação em Serviço Social e conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.).	Atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conhecimento do Plano Nacional Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para as questões sociais, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
Psicólogo (a)	01	1500,00	30h		
Advogado (a)	01	1800,00	30h		
Pedagogo (a)	01	1500,00	40h		
Coordenador (a)	01	1800,00	40h	Escolaridade nível superior, preferencialmente em Psicologia, Serviço Social, Direito e Administração.	Trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco, Gestão Pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.
Auxiliar Administrativo	01	937,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de rotinas administrativas, domínio de informática e internet e desejável conhecimento sobre gestão documental.	No trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e/ou na área socioassistenciais e direitos de segmentos específicos, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
Orientador (a) Social	03	1.100,00	40h	Ensino Médio completo; Estudante do Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia.	Atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conhecimento do Plano Nacional Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para as questões sociais, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

3-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Cargo	Nº de Vagas	Base Salarial Atual (R$)	Carga Horária	Requisito p/Cargo	Experiência Comprovada
Gestor (a) Local	01	2.000,00	40h	Formação Superior completo em Pedagogia, Serviço Social e Administração.	Gestão pública; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais, trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco, conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade degestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.
Coordenador(a) dos Núcleos	02	1.200,00	40h	Profissional do Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Administração	Gestão pública; conhecimento da Política Nacional da Assistência Social e direitos sociais, trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.
Auxiliar Administrativo	01	937,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de rotinas administrativas, domínio de informática e internet e desejável conhecimento sobre gestão documental.	Experiência em atendimento e serviços administrativos.

4-PROGRAMA VIDA NOVA

Cargo	Nº de Vagas	Base Salarial Atual (R$)	Carga Horária	Requisito p/Cargo	Experiência
Assistente Social	01	1200,00	20h	Ensino superior completo em Serviço Social.	Ter desenvolvido trabalhos no serviço social com comprovação.
Psicólogo (a)	01	1200,00	20h	Ensino superior completo em Psicologia.	Ter desenvolvido trabalhos no serviço social com comprovação.
Coordenador (a) Pedagógica	01	1500,00	40h	Ensino Superior completo em Pedagogia.	Ter desenvolvido trabalhos no serviço social com comprovação. Gestão pública. Trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco, conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais. Coordenação Pedagógica e/ou na área de ensino e função técnica educacional. Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.
Auxiliar Administrativo	01	937,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de rotinas administrativas, domínio de informática e internet e desejável conhecimento sobre gestão documental.	No trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e/ou na área socioassistenciais e direitos de segmentos específicos, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

** A contratação será efetivada de acordo com a demanda do Programa Vida Nova.*

5- Programa Bolsa Família

Cargo	Nº de Vagas	Base Salarial Atual (R$)	Carga Horária	Requisito p/Cargo	Experiência
Supervisor (a) do CadÚnico	01	1300,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet.	No trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e/ou na área socioassistenciais e direitos de segmentos específicos, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
Assessor (a) Técnico(a)	01	2.500,00	40h	Formação Superior completo em Pedagogia, Serviço Social,Sociologia e Gestão Pública.	Gestão do Programa Bolsa Família; Domínio do Sistema CadÚnico;Cursos na área do CadÚnico com aprovação.
Supervisor (a) de Campo	01	1.300,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet.	No trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e/ou na área socioassistenciais e direitos de segmentos específicos, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
Entrevistador /Entrevistadora e Digitador/Digitadora	06	1.100,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet. Experiência com Digitação e/ou comunicação.	No trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e/ou na área socioassistenciais e direitos de segmentos específicos, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
Administrador(a) de Rede	01	1300,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação.	Comprovar experiênciano trabalho social, e/ou em organizações socais. Sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação.
Motorista	03	1800,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo e carteira de habilitação mínima B.	Ter experiência comprovada na função de motorista, de no mínimo 12 meses, por meio da CTPS e/ou Declarações.
Recepcionista	01	937,00	40h	Escolaridade mínima de nível médio completo.	Comprovar experiência no trabalho social, e/ou em organizações socais. Sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação.

11. DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A carga horária a ser cumprida pelos servidores contratados em virtude da seleção simplificada, objeto deste edital é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para cargo de Assistente Social e Psicólogo/Psicóloga, que é de até 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor;

11.2 O/Acandidato /candidata aprovado /aprovada será contratado (a) por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses observados estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social– SDS.

11.3 O contrato de prestação de serviços oriundo desta seleção pública simplificada poderá ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo município em consonância com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12. DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: inscrição, avaliação documental e curricular, classificação e contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitada a ordem de classificação.
12.2A Avaliação Documental e Curricular será realizada pela Comissão nomeada pelo Prefeito através de portaria e publicada no D.O da AMUPE Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

13.1 O Processo de Seleção Simplificada será realizado em 01(uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **Avaliação Documental e Curricular**.
13.2A Análise Documental e Curricular terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos nos Itens 03, 04 e 05, observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional.
13.3 Será eliminado na Análise Documental e Curricular o candidato que não possuir a escolaridade mínima exigida para a função à qual concorre.
13.4 Na análise documental e curricular, o candidato será avaliado observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional, atendendo aos requisitos do Item 3, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, estabelecidas nos subitens abaixo, assim distribuídos:
13.4.1 A Avaliação Documental e Curricular terá valor máximo de 100 (cem) pontos**;**
13.4.2 Somente será pontuada a experiência profissional de acordo com o anexo III e os cursos com carga horária mínima de 20h que tiverem correlação na função para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu;
13.4.3 A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço em Pessoa Jurídica Pública ou Privada, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante Cópia de Contrato(s) ou Recibo(s) de Pagamento de Autônomo (RPA), Nota(s) Fiscal(is) de Serviço(s) ou Declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
e) No caso de experiência como cooperativado ou organização não governamental, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
f) O mesmo se aplica, conforme alínea "**e"**para atividade voluntariada.

13.4.4 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
13.4.5 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 13.4.3, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade máxima/ Diretor, que declarará a referida inexistência;
13.4.6 A(s) Certidão (ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras "b" "c" "d" "e" e "f", do subitem 13.4.3 deverá(ao) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição, devidamente carimbada(s) e assinada(s) pela(s) autoridade(s) responsável(is) por sua emissão;
13.4.7 A ausência de comprovação da experiência profissional importará na não pontuação.
13.4.8 A nota final será o resultado da soma obtida após análise dos documentos apresentados
13.4.9 Os (as) candidatos (as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
13.4.10 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste Edital.
13.4.11 Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de Inscrição nesta Seleção Simplificada, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo nas atividades constantes da área para a qual está se candidatando;
c) possuir idade mais avançada

14 .DOS RECURSOS

14.1. A partir da publicação oficial do resultado parcial da Seleção, os candidatos poderão interpor recurso, conforme cronograma, Anexo V(através do formulário disponível na Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social), deste Edital.
14.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão avaliadora -, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Escada- situada na Rua Dr. Antônio de Castro, Nº680 – Jaguaribe – Escada/PE – CEP: 55.500-000
14.3. Os recursos, por ventura interpostos, serão julgados e deliberados pela comissão avaliadora devidamente nomeada;
14.4. Não serão aceitos recursos por via postal, por fac símile e/ou por endereço eletrônico (e-mail).
14.5. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido no calendário (anexo 05) deste edital.

15. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS:

15.1 A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada 001/2017, divulgará o resultado preliminar com a listagem dos candidatos classificados e em cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado em ordem decrescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua RG e pontos obtidos no processo seletivo, previsto para o dia **16 de maio de 2017**, mediante afixação no

Quadro de Avisos da Secretaria do Desenvolvimento Social, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Escada e site oficial do Diário Oficial dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/**amupe**.
15.2 Após a análise dos Recursos, será divulgado o **Resultado Final** com a listagem dos candidatos classificados e em cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado em ordem decrescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua RG e pontos obtidos no processo seletivo, previsto para o dia **19 de maio de 2017**, mediante afixação no Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Escadasite oficial do Diário Oficial dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/**amupe**..
15.3 Fica sob responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento dos resultados.

16. DA CONVOCAÇÃO:

16.1 A previsão para convocação dos (as) candidatos (as) a ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional/Gerência de Recursos Humanos, de acordo com a classificação, necessidade e disponibilidade financeira da Administração e Fundo Municipal de Assistência Social.

16.2 Os (as) candidatos (as) deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de convocação, apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos ,no horário das 09h00 às 14h00, para apresentação dos seguintes documentos: PIS/PASEP; CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; 02 (duas) fotos 3x4; declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; certidão de casamento; e certidão de nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos dependentes; para elaboração do instrumento contratual.

16.3 Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o(a) classificado(a) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

17. DO REGIME JURÍDICO:

O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco relativamente a remuneração, férias e, no que couber, ao regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de acordo com o artigo 4º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2233, de 12 de dezembro de 2008.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
18.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
18.3. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –SDS o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
18.4. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
18.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
18.6. A Comissão será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.
18.7. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Escada, ou por meio do AMUPE Diário Oficial dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/**amupe**.
18.8. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, pelo fone: (81) 3534-3549.

Escada, 05 de Maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA NETO
Assessor Jurídico

ANEXO I – EDITAL 002/2017
ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
N° do RG _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO:		**SEXO:**
Tel:¹		**²**
ENDEREÇO		
BAIRRO:		**CIDADE:**
UF:	**CEP:**	**PONTO DE REFERÊNCIA:**
ESTADO CIVIL:		
E-MAIL:		
RG N°		**CPF N°**
CARGO PRETENDIDO		**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**
CRAS		**( ) Gestor Local**

( ) Assistente Social	**( ) Coordenador de Núcleos**
( ) Psicólogo	**( ) Auxiliar Administrativo**
( ) Coordenador	**PROGRAMA CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**
( ) Orientador Social	**( ) Supervisor (a) CadÚnico**
( ) Auxiliar Administrativo	**( ) Assessor (a) Técnico (a)**
CREAS	**( ) Supervisor (a) de Campo**
( ) Assistente Social	**( ) Entrevistador(a)**
( ) Psicólogo	**( ) Digitador(a)**
( ) Coordenador	**( ) Administrador (a) de Rede**
( ) Orientador Social	**( ) Motorista**
( ) Auxiliar Administrativo	**( ) Recepcionista**
( ) Advogado	
( ) Pedagogo	
Programa Vida Nova	
( ) Assistente Social	
( ) Psicólogo (a)	
( ) Coordenador (a) Pedagógica	
( ) Auxiliar Administrativo	

PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (Necessário anexar laudo médico para comprovação)
( ) SIM ( )NÃO .
CASO SIM: IDENTIFICAR A DEFICIÊNCIA:_____
Escada, _____ de maio de 2017.
Assinatura do Candidato: _____
TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ESCADA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº002/2017
NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ Nº DE RG: _____
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____ DATA:_____

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO	**Nº RG**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SDS	

ÁREA DE ATUAÇÃO	**FUNÇÃO**

DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Sexo: M ( ) F ( )		Estado Civil:	Data de Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	UF:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
CTPS:		Série:	UF:
Cert. Reservista:		Série:	Região:
Endereço:			Número:
Complemento:		Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	Telefone Fixo: ( )	Celular: ( )
Filiação:			
Possui vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim. Local:			
Função:		Tempo de Serviço:	

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO COMPROVADA:

1.Formação/Curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Órgão de Representação de Classe:	Nº do Registro:
2.Formação/Curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Órgão de Representação de Classe:	Nº do Registro:
3.Formação/Curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Órgão de Representação de Classe:	Nº do Registro:
Outras Informações:	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (03 últimas):

1• Local:	
Cargo/Função:	Período: de // a / /
Atividades desenvolvidas:	
2• Local:	
Cargo/Função:	Período: de // a / /
Atividades desenvolvidas:	
3. Local:	
Cargo/Função:	Período: de // a / /
Atividades desenvolvidas:	

OUTROS CURSOS EXTRACURRICULARES NA ÁREA PLEITEADA

Curso	***Período***	***Carga Horária / Instituição***
	De: / / a / /	_____ horas/_____

	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____
	De: / / a / /	_____ horas/_____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 001/2017-SDS, assim como que serei desclassificado(a) caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.	
Inscrição por procuração: Sim ( ) Não ( )	
LOCAL E DATA	**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A) OU PROCURADOR (A)**

ANEXO III–
AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA (Critérios de Pontuação)

Cargo	**Formação**	**Pontuação**		
		Titulação	**Experiência**	**Cursos extracurriculares**
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social	30 pontos	De 12 meses até 24 meses: 20 pontos	De 20 h/a até 30 h/a 20 pontos
Psicólogo /Psicóloga	Ensino superior completo em Psicologia		De 25 até 36 meses: 30 pontos	De 31h/aaté 60h/a 25 pontos
Orientador ou Orientadora Social	Ensino Médio completo; preferencialmente estudante do Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia.		Acima de 36 meses: 40 pontos	Acima de 60 h/a: 30 pontos
Coordenador (a)	Escolaridade mínima de nível superior, preferencialmente em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia.			
Pedagogo (a) ou Sociólogo (a)	Nível Superior completo de Pedagogia, Sociologia ou Antropologia			
Advogado (a)	Curso Superior de Direito			
Assessor (a) Técnico (a)	Formação Superior completo em Pedagogia, Serviço Social, Sociologia e Gestão Pública.			
Auxilar Administrativo	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de rotinas administrativas, domínio de informática e internet e desejável conhecimento sobre gestão documental.			
Gestor (a) Local	Ensino Superior completo em Pedagogia, Serviço Social, Sociologia e Gestão Pública.			
Coordenador/Coordenadora Pedagógico.	Ensino Superior completo em Pedagogia.			
Coordenador (a) dos Núcleos	Profissional do Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Administração			
Entrevistador (a) e Digitador (a)	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet. Experiência com Digitação e/ou comunicação.			
Supervisor (a) do CadÚnico	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet.			
Supervisor (a) de Campo	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação, domínio de informática e internet.			
Administrador (a) de Rede	Escolaridade mínima de nível médio completo ou técnico na área de tecnologia da informação.			
Motorista	Escolaridade mínima de nível médio completo e carteira de habilitação mínima B.			
Recepcionista	Ensino Médio completo			
TOTAL DE PONTOS		100		

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Nome do Candidato (a):	Nº RG
Área:	Função:
A Comissão Especial de Avaliação	
Como candidato (a) ao processo seletivo, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular e Documental, sob os seguintes argumentos:	
Escada/PE, _____ de _____ de 2017.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	
Atenção:	
1• Preencher o recurso com letra legível;	
2• Apresentar argumentações claras e concisas;	
3• Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o (a) candidato (a), sendo atestado o recebimento.	

ANEXO VI

CALENDÁRIO

EVENTO	**DATAS PREVISTAS**	**LOCAL**
Publicação do Edital	08 de maio de 2017	Edital publicado e afixado na Sede da Prefeitura Municipal da Escada e por meio do AMUPE Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/**amupe**
Inscrição	09 e 10 de maio de 2017 das 08h às 16h	**Subsolo do Banco do Brasil, Anexo I, Secretaria Municipal de Educação,** Av.Comendador José Pereira,S/N – Centro – Escada/PE.
Apresentação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16 de maio de 2017	Secretaria do Desenvolvimento Social, no prédio sede da Prefeitura Municipal da Escada e por meio do AMUPE Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/**amupe**
Prazo Recursal	17 de maio de 2017	Secretaria do Desenvolvimento Social, no prédio sede da Prefeitura Municipal da Escada, das 08h às 15h.
Apresentação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo	19 de maio de 2017	Secretaria do Desenvolvimento Social, no prédio sede da Prefeitura Municipal da Escada e por meio do AMUPE Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/**amupe**

Previsão de Convocação para assinatura do Contrato	25 a 29 de maio de 2017	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional/ Gerência de Recursos Humanos.

.

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:9C1B1029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE TACAIMBO, através da Prefeitura municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Sebastião Clemente S/N. Tacaimbó, Centro – CEP: 55.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.601/0001-00 neste ato representado por Álvaro Marques Alcântara da Silva, portador (a) do CPF/MF nº 028.896.344.00 e Cédula de Identidade RG 54.599.70 ÓRGÃO EMISSOR ssp/Pe, residente e domiciliado nesta cidade; considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017, e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **ECOPLUS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME** CNPJ 22.189.868/0001-14, sediada na Rua Gravata nº 86 Boavista I Caruaru -Pe. Representado pelo Srª Clebyanne Feitosa Pontes CPF 049.393.484-74, vencedouro dos itens 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81,82,83 e 84 totalizando de **R$ 6.177,02** (seis mil cento e setenta e sete reais e dois centavos), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais nº 017/2013 e 018/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELETRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, conforme Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do serviço mediante o envio da Ordem de Serviço, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
2.1.2 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
2.1.3 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
2.1.4 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para contratação do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
2.1.5 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.
2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;
2.2.2 Prestar o Serviço conforme especificação e preço registrados;
2.2.3 Prestar o Serviço solicitado conforme necessidade das Secretarias após o recebimento da requisição de serviços devidamente assinada;
2.2.4 Refazer o serviço que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
2.2.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, competindo-lhe:
a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos serviços registrados;
b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.
Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Os preços registrados, a especificação do serviço, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.
5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.
6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 – Os serviços serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias através de requisição de serviço devidamente assinada, devendo a Licitante Vencedora realizar com seus próprios meios, todos os serviços relacionados com o objeto desta licitação, de acordo com a solicitação detalhada na requisição.
7.2 – A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:
a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a regularidade com a Justiça do Trabalho, e da Ordem de Fornecimento original enviada pela Secretaria que solicitou os serviços;
b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.
Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.
10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:
I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.
11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:
a) atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Tacaimbó é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O resultado será publicado Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Tacaimbó, Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo Órgão Gerenciador

TACAIMBO-PE, 02 / Maio /2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Pelo Fornecedor
ECOPLUS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 22.189.868/0001-14

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, celebrada entre O Município de Tacaimbó - PE e a empresa **ECOPLUS ENGENHARIA ECOMERCIO LTDA - ME CNPJ 22.189.868/0001-14**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 006/2017 – Processo nº. 027/2017.

Nome da Empresa: **ECOPLUS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: **22.189.868/0001-14** Insc. Estadual: 063788110
Endereço: Rua Gravata nº 86 Boa Vista I, Caruaru-PE
Cidade: CARUARU CEP: 55.038-000 Estado: PE
Responsável: CLEBSON FEITOSA PONTES.
CPF: 011.459.784-79 CNH: 01883753441.

MATERIAL ELÉTRICO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL				
ITEM	**PROD**	**UNID**	**QUANT. ESTMA**	**V. UNIT**
3	LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO DE 400 W	UNID	1 a 100	R$ 31,00
4	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W	UNID	1 a 100	R$ 31,00
6	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W - E-40	UNID	1 a 100	R$ 36,00
9	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 1.000W TUBULAR	UNID	1 a 10	R$ 160,00
10	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 2.000W TUBULAR	UNID	1 a 20	R$ 509,00
11	REATOR METÁLICO DE 1.000W	UNID	1 a 10	R$ 243,00
12	REATOR METÁLICO DE 2.000W	UNID	1 a 20	R$ 515,00
13	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UNID	1 a 100	R$ 62,00
14	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W	UNID	1 a 100	R$ 88,00
15	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	UNID	1 a 100	R$ 111,50
16	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 80 W	UNID	1 a 150	R$ 44,55
17	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 250 W	UNID	1 a 50	R$ 63,80
18	REATOR VAPOR5 MERCÚRIO DE 400 W	UNID	1 a 50	R$ 101,25
19	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250 W	UNID	1 a 100	R$ 74,50
21	BASE PARA RELÊ	UNID	1 a 200	R$ 7,20
22	RELÊ FOTOCÉLULA NF	UNID	1 a 250	R$ 15,00
23	RELÊ FOTOCÉLULA NA	UNID	1 a 50	R$ 27,34
26	BRAÇO GALV. PESADO PARA POSTE 1,5 METROS			R$ 52,00
27	PARAFUSO GALVANIZADO PARA POSTE -M12X350	UNID	1 a 150	R$ 11,48
28	BOCAL DE LOUÇA E 27	UNID	1 a 50	R$ 8,64
29	BOCAL DE LOUÇA E 40	UNID	1 a 100	R$ 10,67
30	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 400 W	UNID	1 a 50	R$ 63,05
31	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 1.000 W	UNID	1 a 10	R$ 144,05
32	REFLETOR DE ALUMÍNIO RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 2.000 W	UNID	1 a 20	R$ 582,93
33	PEÇA DE CABO 1,5 MM	PEÇA	1 a 10	R$ 94,50
34	PEÇA DE CABO DE 2,5 MM	PEÇA	1 a 10	R$ 133,65
35	PEÇA DE CABO DE 4,0 MM	PEÇA	1 a 10	R$ 229,50
36	PEÇA DE CABO 6,0 MM	PEÇA	1 a 10	R$ 330,75
37	CANALETAS ADESIVADAS	UNID	1 a 200	R$ 11,48
38	TOMADAS SISTEMA X	UNID	1 a 80	R$ 11,28
39	TOMADA COM INTERRUPTOR SISTEMA X	UNID	1 a 50	R$ 17,15
40	INTERRUPTOR COM 1 CESSÃO SISTEMA	UNID	1 a 50	R$ 9,12
41	FITA ISOLANTE DE GRANDE	UNID	1 a 50	R$ 10,40
42	PLAFON	UNID	1 a 80	R$ 4,26
43	LÂMPADA PALITO DE 20 W	UNID	1 a 150	R$ 16,27

44	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	UNID	1 a 100	R$ 7,09
45	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W	UNID	1 a 100	R$ 9,18
46	REATOR ELETRÔNICO PARA FLURESCENTE DE 20W	UNID	1 a 50	R$ 31,73
47	REATOR ELETRÔNICO PARA FLUORESCENTE DE 40 W	UNID	1 a 50	R$ 39,02
48	BUCHAS, 06,08 E 10	UNID	1 a 200	R$ 0,41
49	PARAFUSOS PARA BUCHAS 06,08 E 10	UNID	1 a 200	R$ 0,68
50	CALHAS PARA FLUORESCENTE DE 20 W	UNID	1 a 50	R$ 27,00
51	CALHAS PARA FLUORESCENTE DE 40 W	UNID	1 a 50	R$ 40,50
52	CHAVE DE IP 2 X60 A	UNID	1 a 10	R$ 609,87
53	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 0,75 MM A 6.0 MM	UNID	1 a 200	R$ 8,10
54	CONECTOR DE CORTE P/ CABO 0,75 MM A 4,0 MM	UNID	1 a 500	R$ 3,24
55	TAMPA CEGA	UNID	1 a 50	R$ 2,57
56	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 SEÇÃO	UNID	1 a 50	R$ 6,75
57	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÃO	UNID	1 a 30	R$ 10,94
58	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÃO	UNID	1 a 20	R$ 15,12
59	TOMADA DE EMBUTIR	UNID	1 a 50	R$ 10,80
60	CONDUITES DE 3/4	UNID	1 a 200	R$ 1,83
61	CAIXINHA DE EMBUTIR	M	1 a 50	R$ 1,49
62	HASTE DE ATERRAMENTO E CONECTOR	UNID	1 a 50	R$ 28,08
63	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 16A	UNID	1 a 10	R$ 9,72
64	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 20A	UNID	1 a 10	R$ 10,20
65	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 25A	UNID	1 a 10	R$ 9,72
66	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 32A	UNID	1 a 20	R$ 9,72
67	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 40 A	UNID	1 a 20	R$ 12,15
68	DISJUNTOR MONOFÁSIO DE 50 A	UNID	1 a 20	R$ 13,10
69	DISJUNTOR TRIFÁSIO DE 50 A	UNID	1 a 10	R$ 51,46
78	DISJUNTOR TRIFÁSIO DE 100 A	UNID	1 a 10	R$ 150,60
79	DISJUNTOR TRIFÁSIO DE 125 A	UNID	1 a 10	R$ 188,87
80	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8,12 DISJUNTORES	UNID	1 a 10	R$ 57,38
81	ALICATE BOMBA D'AGUA	UNID	1 a 10	R$ 67,50
82	CONES DE SINALIZAÇÃO MÉDIO	UNID	1 a 10	R$ 70,88
83	MULTITESTE DE TENSÃO	UNID	1 a 10	R$ 202,50
84	LUVAS ISOLANTE PRA 1KV	UNID	1 a 10	R$ 607,50
VALOR TOTAL R$ 6177,02				

TACAIMBÓ-PE 02/MAIO/2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Pelo Fornecedor
ECOPLUS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 22.189.868/0001-14

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6DD2CD2B

